SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 25 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2147

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMOVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ – ESTADO DA PARAIBA.

O prefeito do município de Caaporã, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na lei orgânica do município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "g" e "i" do Decreto-Lei Federal n° 3.365. De 21 de julho de 1941.

D E C R E T A:
Art. 1° Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), uma parte do imóvel, assim descrito em escritura pública do livro 2-AA, folhas 117, matricula 5098: uma parte de terra em perímetro rural, no povoado de Cupissura no município de Caaporã-PB, medindo uma área de 5.000,00 m², limitando-se com o Cemitério Municipal de Cupissura, pertence a esta edilidade, na forma do CROQUI em anexo ao processo administrativo eletrônico n° 109/2018, que tramita nesta prefeitura.
PARÁGRAFO ÚNICO – Os limites acima mencionados perfazem uma área de aproximadamente 5.000, 00 m² (cinco mil metros ao quadrados).
Art.2° A desapropriação de que trata o presente Decreto foi declarada de natureza urgente para efeito de emissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei n° 3.365/1941.
Art. 3° O objetivo da desapropriação destinava-se a permitir à Municipalidade promover a construção da ampliação do cemitério municipal do distrito de Cupissura.
Art. 4° As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.
Art. 5° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ-ESTADO DA PARAÍBA, EM 20 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:D626FCE5

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107.0042/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS PB, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através da portaria nº 291 de 26 de dezembro de 2017, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no dia **10 de Agosto de 2018, às 09h30min (horário local)**, na sala da CPL do município de Cabaceiras, localizada no antigo Tele Centro Comunitário Abílio Cavalcante, vizinho a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cel. Manoel Maracajá, nº 07 – Centro – Cabaceiras – PB, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL**, com a finalidade de efetuar a: **contratação de empresa de construção civil, visando a construção de praça no município de Cabaceiras PB**, conforme detalhamento no Anexo I do Edital.
As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R$ 20,00 (vinte Reais), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na íntegra e gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, através do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00,im às 12h00min (horário local).

Cabaceiras PB, 24 de Julho de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado de forma resumida no DOE.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:E5C26F91

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HALITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 02/2018

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Ampliação da Escola Municipal Rodolpiano da Nóbrega, nos termos do Convênio n.º 201/2018/SEE-PB/PMSM e conforme projeto básico de engenharia**.** Licitantes Habilitados: **CONSTRUTORA BETAGAMA ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ: 29.482.689/0001-10. Licitantes Inabilitados: **MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.645.432/0001-20 e **F.J EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 16.941.283/0001-06**.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

São Mamede – PB, 24 de julho de 2018.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:88BE68B4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020, DE 24 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL (UFM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, inciso VIII, da lei Orgânica do Município de Alhandra – PB:

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 325 do Código Tributário Municipal (LC Nº 003/2009);
Considerando o disposto no §2º do art. 97 do CTN;
Considerando a necessidade constante de se satisfazer o interesse público; e
Considerando o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como índice oficial de atualização monetária dos tributos municipais o "INPC/IBGE" (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Art. 2º - A **Unidade Fiscal do Município** – UFM, de que trata o art. 325 da Lei Complementar Municipal nº 003/2009, **passa a corresponder ao valor de R$ 2,50** (dois reais e cinqüenta centavos).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor após decorridos **cinco dias da sua publicação** no órgão oficial de impressa.

Gabinete do prefeito constitucional, **aos 24 dias de julho de 2018**; qüinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito Constitucional do Município de Alhandra – PB

Anexo I
(Decreto Nº 020/2018)
DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA UFM

A atualização é obtida multiplicando-se o valor a ser corrigido (R$ 1,50) pelo fator acumulado do índice de referência. São usados no cálculo os índices da data inicial e da data final.

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial:	jan/10
Data final:	jun/18
Valor nominal:	R$1,50(REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período:	1,6699099
Valor percentual correspondente:	66,99%
Valor corrigido na data final:	**R$2,50 (REAL)**

Fonte: Banco Central do Brasil < https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice >

Anexo II
(Decreto Nº 020/2018)
DA FUNDAMENTAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO

NORMA/JULGADO:	**DESCRIÇÃO:**
Lei Complementar Nº 003/2009 - **Código Tributário Municipal.**	**Art. 325.** Fica instituída, para efeito deste Código e demais legislações pertinentes, o valor da Unidade Fiscal do Município de Alhandra correspondente a R$ 1,50 (um real e cinqüenta centavos). **Parágrafo único.** A UFM terá seu valor unitário corrigido monetariamente por ato do Poder Executivo Municipal.
LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 - **CTN**	**Art. 97**. Somente a lei pode estabelecer: (...) II - a majoração de tributos, ou sua redução, ressalvado o disposto nos artigos 21, 26, 39, 57 e 65; (...) § 2º Não constitui majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II deste artigo**, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo**.
RE -AgR 200.844/PR, 2ª T., rel. Min. Celso de Mello, j. em 25 -06 -2002	**EMENTA**: RECURSO EXTRAORDINÁRIO. MATÉRIA TRIBUTÁRIA. SUBSTITUIÇÃO LEGAL DOS FATORES DE INDEXAÇÃO. ALEGADA OFENSA ÀS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO DIREITO ADQUIRIDO E DA ANTERIORIDADE TRIBUTÁRIA. INOCORRÊNCIA. **SIMPLES ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA QUE NÃO SE CONFUNDE COM MAJORAÇÃO DO TRIBUTO**. RECURSO IMPROVIDO. (...) A modificação dos fatores de indexação, com base em legislação superveniente, não constitui desrespeito a situações jurídicas consolidadas (CF, art. 5º, XXXVI), nem transgressão ao postulado da não surpresa, instrumentalmente garantido pela cláusula da anterioridade tributária (CF, art. 150, III, "b"). – (...) Precedentes. (RE -AgR 200.844/PR, 2ª T., rel. Min. Celso de Mello, j. em 25 -06 -2002) **(Grifo nosso)**

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:14A0A344

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2018

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2018
O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 02 de Agosto de 2018, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00033/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de dois veículos automotores, tipo ambulância, zero quilômetro, conforme termo de referência, destinado ao município de Bernardino Batista/PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das

08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.

Bernardino Batista - PB, 24 de Julho de 2018

ANTONIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:5C87BD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018
A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 31 de Julho de 2018, destinada ao recebimento das propostas relativas a Tomada de Preços nº 00001/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada de engenharia, para execução de serviço de construção de muro de contorno para escola municipal tipo padrão FNDE localizada no Conjunto Mariz no município e Bernardino Batista/PB. Justificativa: Dar-se-á o cancelamento devido um erro no cálculo do Anexo X do edital. Uma nova publicação será realizada em breve. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.

Bernardino Batista - PB, 24 de Julho de 2018

MATEUS RIBEIRO DANTAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:5E040484

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N, Centro, Boa Vista - PB, às 08:00 horas do dia 08 de AGOSTO de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO**, conforme detalhamento constante do Edital.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 307/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3313-1100. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 24 de JULHO de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0E0D1A05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N, Centro, Boa Vista - PB, às 08:00 horas do dia 09 de AGOSTO de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS DESTINADAS À MERENDA ESCOLAR PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO**, conforme detalhamento constante do Edital.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 307/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3313-1100. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 24 de JULHO de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F19A9C21

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.159/2018,JOSEFA EDJANE DOS SANTOS

PORTARIA Nº.159/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

RESOLVE:

Art.1º.Nomear a **Sra. Josefa Edjane dos Santos,** portadora de **CPF: Nº.070.969.104-17 e RG. 2.960.596-SSP/PB,** para exercer o cargo em confiança de **Coordenadoria do Bolsa Família**, lotando-a na **Secretaria Do Trabalho E Ação Social**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de julho de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:82C771D6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 23/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00004/2018 para o dia 11/09/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para Administração Municipal.

Cajazeirinhas - PB, 02 de Julho de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:E7EDC05C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05/2018

CONTRATO Nº 09/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA ME.

OBJETO:
a) O prazo de vigência previsto no contrato n° 00009/2017, fica prorrogado para até 10 de Agosto de 2018.
b) O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00009/2017, com acréscimo de R$ 29.907,71 (vinte e nove mil, novecentos e sete reais e setenta e um centavos), totalizando o valor de R$ 328.984,81 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 57, § 1°, inciso IV; do Art. 58, I; e do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Cajazeirinhas - PB, 02 de Abril de 2018.

EDNEY DE ALMEIDA PIRES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:26AD528D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 07/2018

CONTRATO Nº 03/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00003/2018 para o dia 11/09/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Cajazeirinhas - PB, 02 de Julho de 2018.

EDNEY DE ALMEIDA PIRES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:10640D01

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **AREA BADALADA EVENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **13.918.556/0001-03,** com escritório situado na Rua Elias Asfora, nº 855, Maternidade, Patos - PB, CEP: 58.701-300, representada pelo Sr. Wescley Barbosa Lima, brasileiro, empresário, portador do CPF: 034.415.974-43 e RG: 2.451.738 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, n.º 368, Santo Antonio, Patos – PB, CEP: 58.701-030, venceu o certame por ter apresentado o menor preço, perfazendo o valor global de **R$ 18.078,00 (Dezoito Mil e Setenta e Oito Reais),** conforme mapa de apuração.

Catingueira– PB, 24 de julho de 2018.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8E86A922

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Locação de Estrutura de Apoio para as festividades do João Pedro do Município de Catingueira - PB, que será realizado em praça pública nos dias 27 e 28 de julho 2018, em favor da empresa: **AREA BADALADA EVENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **13.918.556/0001-03,** com escritório situado na Rua Elias Asfora, nº 855, Maternidade, Patos - PB, CEP: 58.701-300, representada pelo Sr. Wescley Barbosa Lima, brasileiro, empresário, portador do CPF: 034.415.974-43 e RG: 2.451.738 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, n.º 368, Santo Antonio, Patos – PB, CEP: 58.701-030, venceu o certame por ter apresentado o menor preço, perfazendo o valor global de **R$ 18.078,00 (Dezoito Mil e Setenta e Oito Reais**), conforme analise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 24 de julho de 2018.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B9E19DFA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Locação de Estrutura de Apoio para as festividades do João Pedro do Município de Catingueira - PB, que será realizado em praça pública nos dias 27 e 28 de julho 2018, em favor da empresa: **AREA BADALADA EVENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **13.918.556/0001-03,** com escritório situado na Rua Elias Asfora, nº 855, Maternidade, Patos - PB, CEP: 58.701-300, representada pelo Sr. Wescley Barbosa Lima, brasileiro,

empresário, portador do CPF: 034.415.974-43 e RG: 2.451.738 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, n.º 368, Santo Antonio, Patos – PB, CEP: 58.701-030, venceu o certame por ter apresentado o menor preço, perfazendo o valor global de **R$ 18.078,00 (Dezoito Mil e Setenta e Oito Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 24 de julho de 2018.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:09898418

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 114/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: AREA BADALADA EVENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **13.918.556/0001-03**.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Locação de Estrutura de Apoio para as festividades do João Pedro do Município de Catingueira - PB, que será realizado em praça pública nos dias 27 e 28 de julho 2018, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 41/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**– 13 392 1012 **2067 REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS**; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.**

VALOR GLOBAL: R$ 18.078,00 (Dezoito Mil e Setenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA:24/07/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 24 de julho de 2018, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e Wescley Barbosa Lima, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:888F8F7A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 00016/2018

CÉLIA MARIA QUEIROZ DE CARVALHO, prefeita do município de Logradouro/PB, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar à pedido, o servidor **JOSENILDO CLEMENTE DA COSTA** do Cargo de Secretário de Administração do Município de Logradouro PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Logradouro PB, 23 de julho de 2018

CÉLIA MARIA QUEIROZ DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:C4466AB2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 00017/2018

CÉLIA MARIA QUEIROZ DE CARVALHO, prefeita do município de Logradouro/PB, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Servidora Municipal **ANABETH DUARTE LISBOA ALVES**, para responder cumulativamente pelas Secretarias de Educação e Administração do Município de Logradouro PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se

Logradouro PB, 23 de julho de 2018

CÉLIA MARIA QUEIROZ DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:501FCA82

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2018

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:30 hs do dia 30 de Julho de 2018, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00026/2018, que objetiva: Aquisição de queijo de manteiga (industrial) bebida láctea, sabores variados e leite IN NATURA, destinados a merenda escolar e outros. Justificativa: Razões: Uma vez que o referido pregão deve ter prazo determinado, até o final do exercício financeiro de 2018. Tendo em vista que os itens a serem licitados são destinados a merenda escolar das escolas do Município, bem como, Pré-Escolar e Creche, sendo que esses locais obedecem o calendário escolar do ano letivo. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB. Telefone: (83) 33701153. E-mail: logradourolicitacoes@gmail.com.

Logradouro - PB, 24 de Julho de 2018

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:C12671A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e uniformes esportivos, destinados a eventos, campeonatos e outros, realizados por este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município Dotação consignada no orçamento vigente 2018 203.00 27.812.0015.2022 - Incentivos a atividades esportivas 33.90.31.01 - Premiações culturais, artísticas, desportivas e outros 33.90.32.01 - Material de distribuição gratuita. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00069/2018 - 23.07.18 - INDUSTRIA DE CALÇADOS ROGÉRIO LTDA - R$ 37.532,00; CT Nº 00070/2018 - 23.07.18 - SPORT'S MAGAZINE LTDA-EPP - R$ 53.719,00; CT Nº 00071/2018 - 23.07.18 - VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R$ 9.600,00.

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:A1C76BC4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
RESOLUÇÃO Nº005/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

Aprovar a Pactuação Interfeterativa 2018

O conselho Municipal de saúde do Município de Mataraca, no uso de suas atribuições, previstas na lei municipal nº 51/94, de 13 de Abril de 1994 e, considerando, - a apresentação da pactuação Interfeterativa 2018, com Indicadores, meta 2018 e Unidade ao CMS - a deliberação da 3º reunião ordinária ocorrida no dia 20 de Julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Aprovado Pactuação Interfeterativa 2018.
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 20 de Julho de 2018

PATRICIA NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mataraca

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:BD069EAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 08:00 horas do dia 06 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículos para compor a frota do Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 25 de Julho de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:0F0C2722

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 037/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **José Flávio da Silva, CPF N° 058.675.374-55,** para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Média Complexidade**, com lotação na Secretaria de Saúde, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.07.2018, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:1A6F0EBF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2018, que objetiva: Aquisição imediata de Ambulância para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICOLO S.A - R$ 82.500,00.

Ouro Velho - PB, 24 de Julho de 2018

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:291A3032

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição imediata de Ambulância para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 10/07/2018; Quadro Oficial Municipal - Mural - 10/07/2018. Licitante cadastrado neste processo: FIORI VEICOLO S.A - CNPJ: 35.715.234/0008-76. Às 14:15 horas do dia 24/07/2018, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002 de 02/01/2018, composta pelos servidores: DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio; VERA LUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: FIORI VEICOLO S.A - Representante: Gustavo Cavalcanti Veras. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante

melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: FIORI VEICOLO S.A - Valor: R$ 82.500,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:651A1638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022 / 2018

PORTARIA Nº 022 / 2018

Ementa: Dispõe sobre Nomeação dos membros da COMDEC (Comissão Municipal de Defesa Civil) no Municipal de Ouro Velho – PB.

A Exma. Sra. Prefeita do Município de Ouro Velho, Sra. **Natalia Carneiro Nunes de Lira**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, na forma da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei municipal nº 271/2003 resolve prover a seguinte:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Art. 1° **Nomear** para a Comissão Municipal de Defesa Civil de Ouro Velho – **COMDEC**:
PRESIDENTE DA COMDEC: Natalia Carneiro Nunes de Lira, Prefeita Constitucional do Município de Ouro Velho, brasileira, solteira, portadora do CPF: 050.188.674-50 e RG: 2.928.355 SSP/PB, residente à rua: Antônio Izidro, n° 85, Ouro Velho/PB.
VICE-PRESIDENTE: Flávio Henrique Marinho de Menezes, Vice-Prefeito Constitucional do Município de Ouro Velho, brasileiro, casado, portador do CPF: 034.868.094-58 e RG: 2.249.459 SSP/PB, residente no sítio José Alves, s/n, Ouro Velho/PB.
SECRETÁRIO: Amara Célia Marinho de Menezes, Secretária do Desenvolvimento Agrário da Prefeitura Municipal de Ouro Velho, brasileira, casada, portadora do CPF: 916.798.774-53 e RG: 1.433.359 SSP/PB, residente à rua: Lindalva Sousa, n° 01, Ouro Velho/PB.
DIRETORA: Amara Célia Marinho de Menezes, Secretária do Desenvolvimento Agrário da Prefeitura Municipal de Ouro Velho, brasileira, casada, portadora do CPF: 916.798.774-53 e RG: 1.433.359 SSP/PB, residente à rua: Lindalva Sousa, n° 01, Ouro Velho/PB.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ouro Velho/PB, 05 de Junho de 2018.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:551E824D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023 / 2018

PORTARIA Nº 023 / 2018

Ementa: Dispõe sobre Nomeação de Coordenadora da Defesa Civil no Municipal de Ouro Velho – PB.

A Exma. Sra. Prefeita do Município de Ouro Velho, Sra. **Natalia Carneiro Nunes de Lira**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, na forma da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei municipal nº 271/2003 resolve prover a seguinte:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Art. 1° - Fica **NOMEADA Coordenadora da Defesa Civil no Município de Ouro Velho - PB**, a Sra. **Amara Célia Marinho de Menezes**, Secretária do Desenvolvimento Agrário da Prefeitura Municipal de Ouro Velho, brasileira, casada, portadora do CPF: 916.798.774-53 e RG: 1.433.359 SSP/PB, residente à rua: Lindalva Sousa, n° 01, Ouro Velho/PB.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ouro Velho/PB, 05 de Junho de 2018.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:429F4E83

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004/18 - PICUÍ, 23 DE JULHO DE 2018.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Picuí, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº **1.674**, de **24** de Maio de 2016 e em conformidade as deliberações plenárias, em reunião de 18 de Julho de 2018;

CONSIDERANDO,

A RESOLUÇÃO Nº 3, DE 21 DE MARÇO DE 2018 que Pactua critérios de partilha e elegibilidade para o cofinanciamento federal do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Termo de Aceite para o cofinanciamento Federal do serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC.

Art. 2° **-** Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7F71B024

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (MPPB) 058.2016.000516
INTERESSADO: Josinaldo dos Santos Dantas.

O **MUNICÍPIO DE PICUÍ**, com sede na Rua Antônio Firmino, 348, Monte Santo, Picuí-PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.741.399/0001-73, neste ato representado pelo seu **PREFEITO CONSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o

cargo, efetua a seguinte decisão nos autos do **Procedimento Administrativo (MPPB) nº 058.2016.000516**:
Fica determinada a cassação do Alvará de Concessão Pública de Serviço de Moto-Táxi do sr. **Josinaldo dos Santos Dantas**, nos termos estabelecidos no Parecer Jurídico nº 394/2018.
O concessionário deverá ser intimado, pessoalmente, de tal decisão, para, querendo, apresentar recurso no prazo legal.
Caso haja a negativa de recebimento da notificação pelo interessado, a decisão deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, concedendo-se o mesmo prazo legal para recurso, a contar da data de publicação.

Após o trânsito em julgado, deverá ser encaminhada cópia da decisão a:
Setor de Tributos do Município, a fim de proceder à respectiva cassação do alvará;

Promotoria de Justiça Cumulativa de Picuí e **Associação dos Moto-Taxistas de Picuí**, a fim de dar conhecimento e, querendo, tomar as providências de sua alçada que entenderem necessárias.

Picuí, 24 de maio de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FE5E5790

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00142/2018. Fundamento Legal: Pregão Presencial n° 00032/2017. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: SPORT'S MAGAZINE LTDA EPP. Objeto do Aditivo: PRORROGAR VIGÊNCIA CONTRATUAL, ADITIVAR EM 25 POR CENTO O VALOR DO CONTRATO E ACRECSENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 00142/2018. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00142/2018 para 21/12/2018. Assinatura: 20 de Julho de 2018. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e SPORT'S MAGAZINE LTDA EPP.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DBF6C790

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 389/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADIANTE DESCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.744/2017 de 22/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)
2034 MANTER ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE

10.301.2004.2034.3390360000.212 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		20.000,00
2038 MANUT DAS ATIV DO CENTRO D APOIO PSICOSSOCIAL CAPS	**Valor Total da Ação (2034) R$**	**20.000,00**
10.302.2005.2038.3390360000.212 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		14.000,00
2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	**Valor Total da Ação (2038) R$**	**14.000,00**
10.303.2004.2044.3390300200.212 MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS		40.000,00
2081 MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	**Valor Total da Ação (2044) R$**	**40.000,00**
10.302.2005.2081.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R$	**50.000,00**
20800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	**Valor Total do Órgão (20700) R$**	**124.000,00**
2055 MANUTENÇÃO ATIV DO PROGRAMA IGD SUAS		
08.244.2001.2055.3390140000.311 DIARIA-CIVIL		4.000,00
	Valor Total da Ação (2055) R$	**4.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**4.000,00**
	Valor Total R$	**128.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)
1057 CONST/AMPL/REF CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃ

10.302.2005.1057.4490510000.212 OBRAS E INSTALACOES		30.000,00
1129 AMPL/REF/EQUIPAR UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	**Valor Total da Ação (1057) R$**	**30.000,00**
10.301.2005.1129.4490520000.220 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.000,00
2081 MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	**Valor Total da Ação (1129) R$**	**23.000,00**
10.302.2005.2081.3390360000.212 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		50.000,00
10.302.2005.2081.4490520000.212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R$	**75.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**128.000,00**
	Valor Total R$	**128.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3A291CF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA APARECIDA DE ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 0000089, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 31/07/2018 a 29/08/2018.

Picuí-PB, 24 de julho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D70E5EF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 420/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **CHRISTIANE MEDEIROS DANTAS**, matrícula nº 64897, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 12/09/2018 a 11/10/2018.

Picuí-PB, 24 de julho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5859C704

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 421/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 240 (duzentos e quarenta dias) dias de Licença Prêmio à servidora **IRANILDA FERREIRA DINIZ SILVA**, matrícula nº 209, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados a partir de 01/08/2018 a 28/03/2019.

Picuí-PB, 24 de julho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B7E0105C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 330/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **GISLAINE MARIA DE MACEDO CAMPOS**, matrícula nº 0065483, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Picuí-PB, 07 de junho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

PUBLICADO EM 11/06/2018. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A7E3A782

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2018)

OBJETO: Aquisição e instalação de vidros temperados no Paço Municipal.

CONTRATADO: J. A. VIDROS LTDA
CNPJ: 16.864.187/0001-01
VALOR: R$ 9.400,02 (Nove mil e quatrocentos reais e dois centavos).
PERÍODO CONTRATAÇÃO: Até 22/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso II e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 24, II c/c com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação **nº 023/2018**.

Pombal-PB, 23 de julho de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:625386F0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0307/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS TEMPERADOS NO PAÇO MUNICIPAL.

CONTRATADO: J. A. VIDROS LTDA
CNPJ: º16.864.187/0001-01
VALOR: R$ 9.400,02 (Nove mil e quatrocentos reais e dois centavos).
PERÍODO CONTRATAÇÃO: Até 22/10/18
Rubrica Orçamentária 2018: 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 1001 Ampliação e Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal - 4490.51 99 Obras e Instalações.

Pombal –PB, 23 de julho de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

J.A VIDROS LTDA
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:32028889

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 0285, 0286, 0287, 0288, 0289, 0290/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 0043/2018

Pombal, 12 de Julho de 2018.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BUFFET, CERIMONIAL E LOCAÇÃO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº 0285/2018
CONTRATADA: ANTONIO AECIO DA SILVA
CNPJ: 14.177.678/0001-59
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 23.250,00(Vinte e Três Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

CONTRATO Nº 0286/2018
CONTRATADA: ARY LINDERBERG OLIVEIRA SABINO
CPF: 075.131.324-61
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 124.470,05 (Cento e Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Cinco Centavos).

CONTRATO Nº 0287/2018
CONTRATADA: CARLOS EDUARDO DE NASCIMENTO JUCÁ
CPF: 766.449.444-34
PRAZO: 31/12/2018

VALOR TOTAL: R$ 1.570,95 (Um Mil e Quinhentos e Setenta Reais e Noventa e Cinco Centavos).

CONTRATO Nº 0288/2018
CONTRATADA: MARIA DO CARMO PEREIRA DE SANTANA
CPF:
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 18.817,79 (Dezoito Mil e Oitocentos e Dezessete Reais e Setenta e Nove Centavos).

CONTRATO Nº 0289/2018
CONTRATADA: MAYRLLA KARLA COELHO LOPES
CPF: 093.858.634-36
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 124.500,00 (Cento e Vinte Quatro Mil e Quinhentos Reais).

CONTRATO Nº 0290/2018
CONTRATADA: RITA DE CÁSSIA FORMIGA NÓBREGA
CPF: 691.003.144-04
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito 02.030 Secretaria de Administração- 04 122 2015 2007 - 02060 – Secretaria de Educação - 12 361 1045 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1045 2012 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2015 2038 - Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 2015 2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 08 244 1046 2054 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 1055 Estruturação da Rede de Serviços Sócio assistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins - 08 244 1046 2094 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1046 2095 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 23 695 1047 2059 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos- 13 122 2015 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo- 3390.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 339036.– Outros serviços de terceiros-Pessoa física.

Pombal/PB, 12 de Julho de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ANTONIO AECIO DA SILVA
Antônio Aécio da Silva
040.638.734-63
Contratado

ARY LINDERBERG OLIVEIRA SABINO
Ary Lindenberg Oliveira Sabino
075.131.324-61
Contratado

CARLOS EDUARDO DE NASCIMENTO JUCÁ
Carlos Eduardo de Nascimento Jucá
766.449.444-34
Contratado

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SANTANA
Maria do Carmo Pereira Santana
250.480.074-68
Contratado

MAYRLLA KARLA COELHO LOPES
Mayrlla Karla Coelho Lopes
093.858.634-36
Contratado

RITA DE CÁSSIA FORMIGA NÓBREGA
Rita de Cássia Formiga Nóbrega
691.003.144-04
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:90A1B24D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2018 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0037/2018

No dia 12 de julho de 2018, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39, representado pelo Sr. Abmael de Sousa Lacerda, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Vicente de Paula Leite, 611 - Centro - Pombal - PB, CPF nº 132.872.144-20, Carteira de Identidade nº 249256 SSP, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 043/2018, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelos Fornecedores:

1- ANTONIO AECIO DA SILVA.
CNPJ: 14.177.678/0001-59
Lote(s): 6.
Valor: R$ 46.500,00.

2- ARY LINDERBERG OLIVEIRA SABINO.
CPF: 075.131.324-61
Lote(s): 1 - 2.
Valor: R$ 249.050,00.

3- CARLOS EDUARDO DE NASCIMENTO JUCÁ.
CPF: 766.449.444-34
Lote(s): 7.
Valor: R$ 2.095,00.

4- MARIA DO CARMO PEREIRA DE SANTANA.
CPF: 250.480.074-68
Lote(s): 4.
Valor: R$ 37.638,00.

5- MAYRLLA KARLA COELHO LOPES.
CPF: 093.858.634-36
Lote(s): 3.
Valor: R$ 249.000,00.

6- RITA DE CÁSSIA FORMIGA NÓBREGA.
CPF: 691.003.144-04
Lote(s): 5.
Valor: R$ 80.000,00.

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 12 de Julho de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ANTONIO AECIO DA SILVA
Proponente Vencedor

ARY LINDERBERG OLIVEIRA SABINO
Proponente Vencedor

CARLOS EDUARDO DE NASCIMENTO JUCÁ
Proponente Vencedor

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SANTANA
Proponente Vencedor

MAYRLLA KARLA COELHO LOPES
Proponente Vencedor

RITA DE CÁSSIA FORMIGA NÓBREGA
Proponente Vencedor

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:02F1EFC1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 342/2018.

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz - PB, a Sra. **Ana Maria da Silva Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte projeto de Lei:

Capítulo I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Fica instituído o Fundo Municipal de Educação - FME, instrumento de captação e aplicação de recursos, o qual tem como objetivo criar condições financeiras e gerenciais dos recursos destinados à implantação e ao desenvolvimento das ações de educação executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, no atendimento de despesa, total ou parcial com:

I - execução de projetos, programas e ações voltadas ao:

a) desenvolvimento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle da educação;

b) investimento na formação continuada de professores e servidores da Secretaria Municipal de Educação;

c) construção, manutenção, aquisição, locação de imóveis que venham a integrar a rede municipal de ensino ou unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação;

d) aquisição de materiais didáticos e equipamentos para melhoria do ensino;

e) aquisição de fardamento para atendimento dos estudantes da rede municipal de ensino;

f) provimento de alimentação escolar;

g) pagamento de vencimentos e gratificações dos professores e do grupo ocupacional de apoio administrativo ao magistério;

h) aquisição, desenvolvimento, criação e aplicação de novas tecnologias e metodologias voltadas ao ensino e à modernização da gestão da educação;

i) melhoria tecnológica na área de administração de recursos humanos ligados à área da educação;

j) prestação de serviços de terceiros na elaboração ou execução de projetos específicos na área de educação.

Capítulo II
Seção I
DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º. O Fundo Municipal de Educação será gerido pelo Secretário Municipal de Educação, conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal, ficando a cargo dos dois gestores as seguintes atribuições:

I - estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos e exercer o controle da execução orçamentário-financeira;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre as ações previstas no Plano Municipal de Educação;

III - manter os controles necessários à execução orçamentária dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Educação, referente a empenhos, liquidação, pagamento das despesas e recebimento das receitas;

IV - prestar contas, no prazo legal, da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Educação;

V - firmar convênios, contratos e parcerias referentes a recursos geridos pelo Fundo Municipal de Educação;

VI - coordenar e controlar os convênios e contratos relacionados às ações e serviços realizados com recursos do Fundo Municipal de Educação;

VII - gerenciar os bens patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Educação.

Seção II
DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º. Fica instituído o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação, composto pelos seguintes membros:

I - secretário municipal de educação - presidente;
II – coordenador pedagógico da Secretaria Municipal de Educação - vice-presidente;
III – coordenador do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da Secretaria Municipal de Educação;
IV – coordenador de Projetos Educacionais da Secretaria Municipal de Educação;
V – coordenador do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE.

§ 1º Os membros do conselho que não desempenham a função de presidente terão, cada um, um suplente, nomeado por portaria do secretário municipal de educação.

§ 2º O presidente do conselho será substituído pelo vice-presidente, e os demais membros por seus respectivos suplentes, em caso de ausência ou impedimento.

§ 3º As reuniões do conselho diretor serão realizadas a qualquer tempo, por convocação do seu presidente.

§ 4º As decisões do conselho diretor de que trata o caput deste artigo serão tomadas pela maioria simples dos seus membros, cabendo ao presidente, em caso de empate, proferir o voto de qualidade para desempate.

§ 5º O conselho diretor contará com um secretário administrativo, designado pelo presidente, dentre os servidores da Secretaria Municipal de Educação.

§ 6º A função de membro e de secretário administrativo do conselho diretor é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

Seção III
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Art. 4º. Compete ao Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação:

I - definir as normas operacionais do Fundo;

II - estabelecer critérios e prioridades para aplicação dos recursos;

III - alocar recursos em projetos e programas, guardando observância à viabilidade econômico-financeira e ao Plano Municipal de Educação;

IV - acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação dos recursos referentes às ações e serviços financiados pelo Fundo, sem prejuízo do controle interno e externo exercido pelos órgãos competentes;

V - manter atualizados e organizados os demonstrativos de contabilidade e de escrituração fiscal;

VI - manter arquivo com informações e toda a documentação relativa aos programas e projetos desenvolvidos com recursos do fundo;

VII - deliberar sobre a proposta anual de orçamento do Fundo Municipal de Educação e submetê-la ao chefe do Poder Executivo municipal.

Capítulo III
DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Seção I
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 5º. Constituem receitas do Fundo Municipal de Educação:

I - as transferências oriundas do disposto no art. 212 da Constituição Federal, que exige aplicação de 25% (vinte e cinco) por cento das receitas resultantes dos impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino;

II - as transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

III - as transferências do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, ou outro que o venha substituir;

IV - dotações orçamentárias que lhe forem destinadas pelo Tesouro do Município;

V - recursos provenientes de convênios firmados pela Secretaria Municipal de Educação com outras entidades.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo Municipal de Educação serão obrigatoriamente depositados em banco oficial, em conta bancária específica do Fundo Municipal de Educação.

Seção II

DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

Ar. 6º. O orçamento do Fundo Municipal de Educação integrará o orçamento do Governo Municipal, em obediência ao princípio da unidade.

Art. 7º. O orçamento do Fundo observará, na sua elaboração e execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 8º. O Fundo Municipal de Educação terá prestação de contas própria, que obedecerá às normas da contabilidade do Município.

§ 1º A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, entendidos como balancetes de receita e de despesa do Fundo Municipal de Educação e relação dos pagamentos efetuados com recursos do Fundo.

§ 2º As demonstrações e os relatórios gerados pela contabilidade do Fundo Municipal de Educação passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

Seção III
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DAS DESPESAS

Art. 9º. Os recursos do Fundo Municipal de Educação serão aplicados em:

I - programas e projetos de melhoria da qualidade de ensino e aumento do nível de escolaridade da população;

II - democratização da gestão da educação pública.

Art. 10. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo único. Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo.

Capítulo IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Fundo Municipal de Educação terá vigência ilimitada.

Art. 12. O Secretário Municipal de Educação, gestor do fundo, editará os atos necessários ao cumprimento das disposições contidas nesta lei.

Art. 13. Fica o Poder Executivo municipal autorizado a regulamentar a presente lei, mediante decreto.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz-PB, 27 de junho de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:B7B42E22

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: **ITHYHY CONSULTORIA LTDA ME,** CNPJ nº 01.502.402/0001-57; OBJETO: Contratação dos serviços de Assessoria Técnica de apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde; VIGÊNCIA: termo inicial na data de sua subscrição e termo final em 17 de julho de 2019; VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.13.10.122.0015.2104 – Secretaria de Saúde;
02.13.10.301.0015.2036 – UBS; 02.13.10.301.0015.2118 – PMAQ;
02.13.10.302.0015.2184 – MAQ; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; FONTE: 0.1.001/300; 0.1.212/310; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Ana Patrícia Lima Amorim - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 17 de julho de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:45906FE0

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO:JUL/2017 A JUN/2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO:Jul/2017 a Jun/2018		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jul/2017 a Jun/2018 LIQUIDADAS (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.877.381,77	
Pessoal Ativo	6.877.381,77	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.834.568,08	
Obrigações Patronais	1.042.813,69	
Beneficios Previdenciários	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	
Pensões	-	
Outros Beneficios Previdenciaários	-	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	1.055.366,15	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.349,95	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	11.202,51	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10de Outubro de2007)[1]	1.042.813,69	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	5.822.015,62	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	6.864.829,31	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.607.147,90	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	11.607.147,90	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	5.822.015,62	50,16
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.267.859,87	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	5.954.466,87	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	5.641.073,88	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
Nota2: Da despesa bruta com Pessoal ativo nos últimos 12 meses possuiu foi deduzido valor de R$ 1.042.813,69, da Contribuição Patronal utilizando como metodologia de cálculo o entendimento contido no Parecer PR-TC/PB 12/2007,10 de Outubro de 2007.		
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.200], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CRUZ Portaria Nº 495 de 2017		

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ FLÁVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contador - CRC RN-5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:35F70E76

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA 1º SEM/2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	1.641.175,13	1.588.529,74	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.641.175,13	1.588.529,74	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.641.175,13	1.588.529,74	0,00	0,00
De Tributos	0,00	-1.805,16	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.641.175,13	1.596.860,88	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	-6.525,98	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e não Pagos 0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	418.935,92	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	418.935,92	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.303,49	437.266,12	0,00	0,00
() Restos a Pagar Processados	181.659,24	18.330,20	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(III)	1.641.175,13	1.169.593,82	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	10.866.853,83	11.607.204,09	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	15,10	13,69	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	15,10	10,08	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120%)	13.040.224,60	13.928.644,91	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) (108%))	11.736.202,14	12.535.780,42	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	168.355,75	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapatida	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NãoProcessados de exercícios anteriores	4.696,57	4.696,57	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:3B53D8D7

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 1º SEM 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018 Até o 1º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
AOS MUNÍCIPIOS (II)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	10.866.853,83	11.607.204,09

% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	2.390.707,84	2.553.584,90
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	2.151.637,06	2.298.226,41
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DOS MUNÍCIPIOS (VIII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:4584C306

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º SEMESTRE DE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2018		
LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		11.607.147,90
Receita Corrente líquida Ajustada		11.607.147,90
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.822.015,62	50,16
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	6.267.859,87	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.954.466,87	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	5.641.073,88	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.928.577,48	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.553.572,54	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.857.143,66	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	812.500,35	7,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.205], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ BREJO DO CRUZ	Portaria Nº 495 de 2017	

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ FLÁVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contador - CRC RN-5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:9B5EF539

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º SEMESTRE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.964.120,00
Previsão Atualizada	19.964.120,00
Receitas Realizadas	6.236.025,44
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.964.120,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	19.964.120,00
Despesas Empenhadas	6.564.039,36
Despesas Liquidadas	5.184.881,50
Despesas Pagas	5.100.336,70
Superávit Orçamentário	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	6.564.039,36
Despesas Liquidadas	5.184.881,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	11.607.147,90
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	- 885.846,00	308.252,27	-34,80%
Resultado Primário	182.047,00	1.017.285,10	558,80%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	181.659,24	5.054,04	158.275,00	18.330,20
Poder Executivo	181.659,24	5.054,04	158.275,00	18.330,20
Poder Legislativo				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.696,57			4.696,57
Poder Executivo	4.696,57			4.696,57
Poder Legislativo				
TOTAL	186.355,81	5.054,04	158.275,00	23.026,77

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.037.512,70	25%	20,46
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	663.230,82	60%	62,13
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		60%	
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	-	
Despesa de Capital Líquida	162.965,93	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital	-	-

Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.143.671,41	15%	22,56%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		-

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ FLÁVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contador – CRC RN-5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:DD582B50

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSSU/SMA 114/2018

A Secretária de Administração do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida no artigo 67, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como no exercício da competência prevista no artigo 11 da mesma Lei Municipal n.º. 386/2017, nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do Decreto Municipal n.º. 003/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da nova Comissão de Acumulação de Cargos e Funções (CACF), criada nos termos do *caput* do artigo 6º do Decreto Municipal n.º. 003/2018, os seguintes servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Albenice Rufino da Silva Alves - Matrícula 251
Flávia Maria Ferreira Neves - Matricula 234
Cícero Romão da Silva – Matrícula n.º. 74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), 24 de julho do ano de 2018.

MARIANA CRISTEANE NEVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:84FA45AD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Execução dos serviços de substituição de calhas de dois prédios públicos neste Município - CREI's Adriano da Silva de Figueiredo e Flaviana Malheiros da Silva. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00072/2018 - Fm Servicos Ltda - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 20 dias. ASSINATURA: 20.07.18

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:9035F861

CPL
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2018
PROCESSO: Pregão Presencial nº 00027/2018, que objetiva a execução dos serviços de transporte de estudantes universitários - Sapé a João Pessoa e vice versa -, com a utilização de veículo apropriado. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa **CASSIA KELLY FREIRE ALMEIDA - CNPJ nº 27.123.365/0001-60**; para no prazo de cinco dias consecutivos, considerados da data de publicação desta notificação, comparecer junto a CPL, no endereço abaixo indicado, munida da correspondente Nota Fiscal referente ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado no certame em tela, conforme solicitação constante da Ata da respectiva sessão pública. O não comparecimento sujeitará a empresa às sanções previstas no item 16.0 do Edital. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Sapé - PB, 24 de Julho de 2018.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3F2166DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 298/2018 SAPÉ, 16 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o Processo nº 1.195/18.

R E S O L V E

Exonerar a pedido a servidora **ISABELLA MAYARA MONTEIRO DE CARVALHO PEDROSA,** matrícula nº 2122665, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II Ciências (Zona Urbana), lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 16 Julho de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:925B6FB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 299/2018 SAPÉ, 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o Processo nº 1.231/18.

R E S O L V E

Exonerar a pedido a servidora **ERICA BATISTA ANDRADE,** matrícula nº 2122659, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Zona Rural), lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 20 Julho de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8A0A70F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 300/2018 SAPÉ, 20 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E :

Designar a servidora **JOSINALVA GOMES DA SILVA**, matrícula n.º 2051386, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, com atuação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo deste município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 04 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 20 de Julho de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F6D35464

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 03/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: CONSTRUTORA LCL LTDA - ME, CNPJ: **17.589.700/0001-66.**

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em Ruas do Município de Tavares – PB, nos termos do Convênio FDE n.º 06/2018/GEP/PMT e conforme projeto básico de engenharia.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do orçamento do Município de Tavares – PB, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 21.000 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS – 15 451 3013 1037 CONSTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPIPADOS – **ELEMENTO DE DESPESA** 44.90.51 – Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R$ 176.678,25 (Cento e Setenta e Seis Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 24/07/2018 à 24/07/2019

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 24 de julho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B04B0343

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
196/2018

PORTARIA nº. 196/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 24 de Julho de 2018.

Concede licença prêmio, nos termos do RJU, a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do dia 24 de Julho do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

GILSON VALCACI CRUZ no período de 24/07/2018 À 22/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 24 de Julho de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:AF0C8ACA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

IPSEP
PARECER ATUARIAL PREVIDENCIÁRIO

MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 21.681.222/0001-97

PARECER ATUARIAL
PREVIDENCIÁRIO

IPSEP
MUNICÍPIO DE: PICUÍ - PB

DATA BASE: 31/12/2017

CURITIBA
10/05/2018

1. INTRODUÇÃO
A Lei Municipal n° 826 de 17/10/1994 e suas alterações, criou o IPSEP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ, que define, para custeio, a contribuição de:

Tabela 1 – Contribuição na Data Base dos Dados

SITUAÇÃO ATUAL	ALÍQUOTA (%)
CUSTEIO NORMAL	**26,37%**
Ente Total	15,37%
Ente	10,23%
Taxa de Administração	2,00%
Salário Família	0,04%
Salário Maternidade	1,05%
Auxílio Doença	2,05%
Auxílio Reclusão	0,00%
Ativos	11,00%
Inativos (*)	11,00%
Pensionistas (*)	11,00%
APORTE FINANCEIRO	**10,00%**
Ente	10,00%
TOTAL	**36,37%**

(*)A Contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 11,00% sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

2. ANÁLISE DOS RESULTADOS
Os resultados apresentados nesta Avaliação Atuarial foram obtidos tendo por base os princípios técnicos normalmente aceitos e aqui citados e como dados os fornecidos pela administração da Prefeitura de Picuí referente a 31/12/2017 que são os seguintes:
a) Cadastro com informações de 753 servidores ativos;
b) Cadastro com informações de 219 inativos;
c) Cadastro com informações de 35 pensionistas;

2.1 POPULAÇÃO SEGURADA

Tabela 2 - Estatística dos Servidores

POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA	
	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.
ATIVOS	**505**	**248**	**1.693,47**	**1.368,61**	**42,21**	**41,62**
INATIVOS	**184**	**35**	**1.523,00**	**1.175,92**	**64,95**	**71,49**
PENSIONISTAS	**20**	**15**	**717,58**	**1.031,48**	**39,15**	**53,73**

O exame da relação dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Picuí quanto a sexo, remuneração e idade mostra que em 31/12/2017 era a situação apresentada na tabela acima.
A tabela abaixo apresenta um breve resumo no que concerne ao número de servidores ativos, inativos e pensionistas. A referida tabela permite fazer uma avaliação dos montantes atuais quanto ao quadro funcional dos servidores existentes na Prefeitura de Picuí.
Tabela 3 - Resumo do Quadro Funcional

SERVIDORES	NÚM.	PARTICIPAÇÃO NO GRUPO (%)	PROVENTOS (R$)	PARTICIPAÇÃO NA FOLHA (%)
ATIVOS	**753**	**74,77%**	**1.194.618,47**	**77,28%**
INATIVOS	**219**	**21,75%**	**321.389,34**	**20,79%**
PENSIONISTAS	**35**	**3,48%**	**29.823,72**	**1,93%**
TOTAL	**1.007**	**100,00%**	**1.545.831,53**	**100,00%**

Examinando os dados da tabela acima, constata-se que a participação dos inativos e dos pensionistas no grupo de 25,23% e na folha vale 22,72%.
2.2 ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO APURADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL
As alíquotas de equilíbrio apuradas são as seguintes:

Tabela 4 – Resumo dos Proventos, Contribuição e Alíquota

SITUAÇÃO	PROVENTOS (R$)	CUSTEIO (R$)	ALÍQUOTA (%)
CUSTEIO NORMAL		**343.430,47**	**28,80%**
Ente Total		212.022,44	17,80%
Ente	1.194.618,47	151.238,70	12,66%
Taxa de Administração	1.194.618,47	23.892,37	2,00%
Salário Família	1.194.618,47	487,50	0,04%
Salário Maternidade	1.194.618,47	12.310,59	1,05%
Auxílio Doença	1.194.618,47	24.093,28	2,05%
Auxílio Reclusão	1.194.618,47	0,00	0,00%
Ativos	1.194.618,47	131.408,03	11,00%
Inativos (*)	321.389,34	0,00	11,00%
Pensionistas (*)	29.823,72	0,00	11,00%
APORTE FINANCEIRO	**1.194.618,47**	**484.808,52**	**40,58%**
Ente - 35 ANOS	1.194.618,47	484.808,52	40,58%
TOTAL		**828.238,99**	**69,38%**

(*) 11,00% sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social

2.3 FUTURAS APOSENTADORIAS

É oportuno salientar que no quadro dos servidores do Município há 219 inativos e 35 pensionistas, que geram uma folha de provento mensal de R$ 351.213,06. Entretanto, este número aumentará gerando encargos para os quais, o IPSEP tem que estar preparado.

Na tabela 5 apresenta-se um resumo do aumento do número de inativos para o próximo decênio com os respectivos encargos mensais aos valores atuais. Uma análise rápida que se pode fazer dos dados apresentados na citada tabela é que no ano de 2028 o montante dos encargos do IPSEP vai equivaler a 41,51% do montante da folha de pagamento enquanto que presentemente atinge o percentual de 22,72%.

Tabela 5 - Servidores em potencial para se aposentarem

ANO	INATIVOS E PENSIONISTAS		PROVENTOS(R$)		TOTAL %
	NOMEADOS	ACUMULADO	ENTRADA	ACUMULADO	
2018	9	263	21.144,53	372.357,59	24,09%
2019	3	266	5.086,25	381.167,42	24,66%
2020	5	271	10.380,83	395.359,92	25,58%
2021	12	283	14.685,18	413.998,70	26,78%
2022	21	304	29.186,87	447.325,56	28,94%
2023	8	312	12.096,01	463.894,82	30,01%
2024	16	328	26.860,93	495.394,70	32,05%
2025	17	345	29.021,43	529.370,08	34,25%
2026	14	359	26.787,67	561.451,45	36,32%
2027	24	383	46.087,79	613.153,75	39,66%
2028	14	397	22.348,76	641.634,05	41,51%

2.4 RESERVAS TÉCNICAS

As reservas técnicas totais são constituídas para os benefícios sob o Regime de Capitalização e Repartição Simples e estão divididas em:

a) RMBAC: é calculada para os segurados em atividade

b) RMBCC: é calculada para os inativos e pensionistas do plano que já estão recebendo algum benefício

c) Serviço Passado: Estimativa da Compensação Previdenciária

d) Patrimônio: valor do Ativo do Plano, ou seja, somatório de todos os bens e direitos. Inclusive valores de dívidas já reconhecidas em Balanço Patrimonial

e) Déficit Atuarial: também denominado de déficit técnico. È o valor a ser reposto no prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, através de Lei.

Tabela 6 - Demonstrativo das Reservas Técnicas

RESERVAS TÉCNICAS	
TIPO	TOTAL (R$)
RMBAC – Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	58.197.319,91
RMBCC – Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	57.342.497,77
SERVIÇO PASSADO (Estimativa de COMPREV)	15.155.568,62
PATRIMÔNIO	6.387.041,33
DÉFICIT ATUARIAL	93.997.207,73

2.5 FLUXO DE RECEITAS E DESPESAS

Foi construído um fluxo anual de receitas e despesas para os próximos 75 anos tendo por base os seguintes pressupostos:

1) O grupo de servidores ativos vai-se manter estável;

2) A partir dos servidores ativos e da idade média do grupo determinou-se a expectativa de ocorrer pensões por morte e aposentadorias por invalidez;

3) Há um ganho real de 6% ao ano como resultado das aplicações financeiras;

4) No quadro abaixo foi considerada no fluxo a alternativa de custeio apresentada como amortização do custo normal, mais a amortização da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e amortização da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos.

Tabela 7 – Amortização dos Custos Atuariais

	CUSTEIO NORMAL			APORTE - %
ANO	ENTE	ATIVOS	INATIVOS E PENSIONISTAS	ENTE
2018	15,37%	11,00%	11,00%	10,00%
2019	17,80%	11,00%	11,00%	15,00%
2020	17,80%	11,00%	11,00%	20,00%
2021	17,80%	11,00%	11,00%	25,00%
2022	17,80%	11,00%	11,00%	30,00%
2023	17,80%	11,00%	11,00%	35,00%
2024	17,80%	11,00%	11,00%	40,00%
2025	17,80%	11,00%	11,00%	45,00%
2026 À 2046	17,80%	11,00%	11,00%	49,77%

BASE DE CÁLCULO	
ATIVOS	Salário Mensal
INATIVOS	Sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS
PENSIONISTAS	Sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS
ENTE – C. NORMAL	Sobre a Folha Salarial Ativos
ENTE – APORTE	Conforme estabelecido em Legislação Municipal

Os resultados desse fluxo anual de receitas e despesas encontram-se no Anexo 4 – Projeções Atuariais. A análise dos resultados mostra que as aplicações financeiras bem como o saldo do IPSEP para as premissas atuariais tem condições de atender os benefícios futuros. Desta forma, o equilíbrio atuarial e financeiro estão se mantendo ao longo do tempo.

3. RECOMENDAÇÕES PARA O SISTEMA PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Para adequar às exigências legais, o sistema próprio de previdência social dos servidores municipais de Picuí, deixa-se como recomendações o seguinte:
a) Que a comunidade analise e decida sobre a alíquota de amortização apresentada na tabela 7, nesta Avaliação Atuarial;

b) A alíquota mensal calculada de 28,80% (Custo Normal) sobre os salários de contribuição dos servidores públicos serve para custear os benefícios de previdência aposentadorias (idade, compulsória, tempo de contribuição, invalidez), pensão por morte no regime de capitalização, salário família, salário maternidade, auxílio reclusão e auxílio doença; mais 40,58% (Custo Especial) para amortização total da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos e amortização da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.

c) Será importante que o Conselho de Administração do Plano proponha a alteração das alíquotas referente às contribuições sempre que houver qualquer alteração no binômio custeio e benefícios;

d) Caso haja alguma pendência e/ou irregularidade no extrato previdenciário, o nosso Anexo 8 – Critérios para emissão do CRP, auxilia o Gestor na sua regularidade;

e) Na impossibilidade de alterar a alíquota vigente pela calculada nesta Avaliação Atuarial, por causa da Lei de Responsabilidade Fiscal, pode-se deixar como sugestão o quadro seguinte:

ANO	CUSTEIO NORMAL			APORTE - %
	ENTE	ATIVOS	INATIVOS E PENSIONISTAS	ENTE
2018	15,37%	11,00%	11,00%	10,00%
2019	17,80%	11,00%	11,00%	15,00%
2020	17,80%	11,00%	11,00%	20,00%
2021	17,80%	11,00%	11,00%	25,00%
2022	17,80%	11,00%	11,00%	30,00%
2023	17,80%	11,00%	11,00%	35,00%
2024	17,80%	11,00%	11,00%	40,00%
2025	17,80%	11,00%	11,00%	45,00%
2026 À 2046	17,80%	11,00%	11,00%	49,77%

BASE DE CÁLCULO	
ATIVOS	Salário Mensal
INATIVOS	Sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS
PENSIONISTAS	Sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS
ENTE – C. NORMAL	Sobre a Folha Salarial Ativos
ENTE – APORTE	Conforme estabelecido em Legislação Municipal

f) O montante total dos recursos do Plano, depois de pagos os benefícios em curso, deve ser aplicado conforme estabelece a Lei Federal nº 9717/98, artigo 6º, inciso IV, para a obtenção do máximo de rendimento compatível com a segurança e o grau de liquidez indispensável às aplicações destas reservas; deixa-se como sugestão que a Administração do Plano use como parâmetro as Resoluções CMN n° 3.922 de 26/11/2010 e CMN nº 4.392, de 19/12/2014, que regulamenta as aplicações dos recursos dos Fundos com Finalidade Previdenciária;
g) Além de atender a Lei nº 4.320/64, elaborando anualmente o Orçamento e integrando os balanços gerais do Município, o IPSEP deverá providenciar uma contabilidade gerencial autônoma com base no plano de contas dos Regimes Próprios da Portaria do MPS nº 509/13 e alterações; No Anexo 3 – Plano de Contas, apresenta-se a forma como devem ser lançados os valores calculados e apresentados nesta Avaliação Atuarial posicionados em 31/12/2017;
h) Anualmente, por ocasião da elaboração das Demonstrações Financeiras do IPSEP, quando será verificado o saldo do mesmo, deverão ser calculadas as Reservas Matemáticas, de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos, a fim de ser lançada contabilmente em contrapartida com o saldo do IPSEP. Este momento é de sumária importância para os destinos do IPSEP. Através do cálculo destas Reservas, verificar-se-á a existência de Equilíbrio, Déficit ou Superávit Atuarial que por sua vez, definirão a necessidade ou não de alterações no Plano de Gestão Previdenciária.

4. PARECER ATUARIAL

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes a 31/12/2017 do Município de Picuí e a legislação vigente (Lei n° 9.717, Emendas Constitucionais n° 20, nº 41 e nº 47, Portarias do MPS n° 204/2008, nº 402/2008, nº 403/2008 e a Legislação Municipal em vigor) pode-se concluir que:
a) A Administração Municipal tem um sistema próprio de previdência social realizando operações de previdência para um grupo de 1.007 servidores, sendo 753 ativos, 219 inativos e 35 pensionistas;

b) A folha de pagamento dos servidores estatutários ativos considerados equivale a R$ 1.194.618,47 e a obrigação para o pagamento dos benefícios dos inativos e pensionistas representa R$ 351.213,06;

c) Os dados apresentados com relação aos servidores ativos posicionados em 31/12/2017 e os cálculos realizados conduziram às seguintes alíquotas parciais de custeio, ano 2018:

SITUAÇÃO ATUAL	ALÍQUOTA (%)
CUSTEIO NORMAL	**26,37%**
Ente Total	15,37%
Ente	10,23%
Taxa de Administração	2,00%
Salário Família	0,04%
Salário Maternidade	1,05%
Auxílio Doença	2,05%
Auxílio Reclusão	0,00%
Ativos	11,00%
Inativos e Pensionistas (*)	11,00%
APORTE FINANCEIRO	**10,00%**
Ente	10,00%
TOTAL	**36,37%**
(*) A Contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 11,00% sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.	

d) Os cálculos das Reservas Matemáticas por base as informações contidas nas fichas cadastrais conduziram aos seguintes valores:

RESERVAS TÉCNICAS	
TIPO	**TOTAL (R$)**
RMBAC – Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	**58.197.319,91**
RMBCC – Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	**57.342.497,77**
SERVIÇO PASSADO (Estimativa de COMPREV)	**15.155.568,62**
PATRIMÔNIO	**6.387.041,33**
DÉFICIT ATUARIAL	**93.997.207,73**

4.1 QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

O cadastro utilizado foi de boa qualidade, onde destacamos as inconsistências a seguir:
Não foram encontradas inconsistências de dados.

4.2 EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

No que couber, deverá pleitear-se a Compensação Financeira referente ao tempo passado dos benefícios em curso e dos futuros à medida que os mesmos forem ocorrendo.
Quanto ao déficit do Passivo Atuarial anterior à criação do IPSEP deve ser amortizado com o resultado da Compensação Financeira Previdenciária. Já o déficit das Reservas Técnicas oriundas da implantação do Plano até à presente data deve ser amortizado através de uma dotação de igual valor, ou ao longo do tempo, desde que não exceda a 35 anos, nos termos do Art. 18 da Portaria MPS n° 403/2008.
A tabela abaixo apresenta alternativas de amortização do déficit das Reservas Técnicas do período desde a implantação do IPSEP até à presente data para serem analisadas e decidir por uma. Esses valores foram calculados considerando a taxa real de crescimento salarial e um juro de 6,00% ao ano.
Sugerimos ao Ente adotar as alíquotas demonstradas no Anexo 1 – Decreto.

Tabela 8 – Equilíbrio Financeiro e Atuarial

ANO	CUSTEIO NORMAL			APORTE - %
	ENTE	ATIVOS	INATIVOS E PENSIONISTAS	ENTE
2018	**15,37%**	**11,00%**	**11,00%**	**10,00%**
2019	**17,80%**	**11,00%**	**11,00%**	**15,00%**
2020	**17,80%**	**11,00%**	**11,00%**	**20,00%**
2021	**17,80%**	**11,00%**	**11,00%**	**25,00%**
2022	**17,80%**	**11,00%**	**11,00%**	**30,00%**
2023	**17,80%**	**11,00%**	**11,00%**	**35,00%**
2024	**17,80%**	**11,00%**	**11,00%**	**40,00%**
2025	**17,80%**	**11,00%**	**11,00%**	**45,00%**
2026 À 2046	**17,80%**	**11,00%**	**11,00%**	**49,77%**

BASE DE CÁLCULO	
ATIVOS	**Salário Mensal**
INATIVOS	**Sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS**
PENSIONISTAS	**Sobre o valor que exceder o valor máximo do RGPS**
ENTE – C. NORMAL	**Sobre a Folha Salarial Ativos**
ENTE – APORTE	**Conforme estabelecido em Legislação Municipal**

4.3 COMPARATIVO ENTRE AS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES E A ATUAL

Conforme Portaria MPS Nº 403/08, de 10/12/2008, as avaliações atuariais devem seguir as tábuas divulgadas no site do MPS - Ministério da Previdência Social e não as tábuas divulgadas no site do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas.
Conforme previsto nos Artigos 6 e 16 da Portaria MPS nº 403/2008.
Art. 6º Para as avaliações e reavaliações atuariais deverão ser utilizadas as Tábuas Biométricas Referenciais para projeção dos aspectos biométricos dos segurados e de seus dependentes mais adequadas à respectiva massa, desde que não indiquem obrigações inferiores às alcançadas pelas seguintes tábuas:
I - Sobrevivência de Válidos e Inválidos: Tábua atual de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, divulgada no endereço eletrônico do MPS na rede mundial de computadores - Internet www.previdencia.gov.br, como limite mínimo de taxa de sobrevivência.
Art.16. Nas reavaliações atuariais anuais deverá ser efetuada a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, no mínimo.

ANO	2015	2016	2017	2018
Data Base	**31/12/2014**	**31/12/2015**	**31/12/2016**	**31/12/2017**
Data da Avaliação Atuarial	**30/03/2015**	**10/08/2017**	**10/08/2017**	**10/05/2018**
Quantitativo				
Ativos	**854**	**744**	**744**	**753**
Aposentados	**146**	**196**	**196**	**219**
Pensionistas	**18**	**27**	**27**	**35**
Total	**1.018**	**967**	**967**	**1.007**
Contribuição Atual				
Ente	**12,95%**	**12,95%**	**12,95%**	**15,37%**
Ativos	**11,00%**	**11,00%**	**11,00%**	**11,00%**
Aposentados	**11,00%**	**11,00%**	**11,00%**	**11,00%**
Pensionistas	**11,00%**	**11,00%**	**11,00%**	**11,00%**
Alíquotas de Equilíbrio				
Custeio Normal	**22,95%**	**26,61%**	**26,37%**	**28,80%**
Ente Total	11,95%	15,61%	15,37%	17,80%
Ente	9,25%	13,61%	13,37%	12,66%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Salário Família	0,15%	0,00%	0,00%	0,04%
Salário Maternidade	0,55%	0,00%	0,00%	1,05%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%	0,00%	2,05%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
Aposentados	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
Pensionistas	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%

Custo Suplementar Total	**34,51%**	**35,04%**	**37,40%**	**40,58%**
Custo Total	**57,46%**	**61,65%**	**63,77%**	**69,38%**
Reserva Matemática Benefícios a Conceder	**58.955.054,69**	**62.128.762,62**	**68.881.193,51**	**58.197.319,91**
Reserva Matemática Benefícios Concedidos	**30.218.880,48**	**52.915.928,51**	**51.966.380,27**	**57.342.497,77**
Serviço Passado (COMPREV)	**14.740.790,42**	**16.031.556,31**	**16.425.474,01**	**15.155.568,62**
Patrimônio ou Ativo do Plano	**6.241.495,34**	**4.522.241,13**	**6.659.291,28**	**6.387.041,33**
Déficit Atuarial	**68.191.649,41**	**94.490.893,69**	**97.762.808,49**	**93.997.207,73**

4.4 TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO DA REMUNERAÇÃO

Justificativa Técnica: Não foi apurada e optou-se por utilizar o percentual de 1,00% que parece ser o valor no longo prazo.
Entretanto a taxa de crescimento utilizada nesta avaliação atuarial foi de 1,00%, conforme Portaria MPS nº 403/2010, mas na próxima avaliação atuarial poderá ser utilizada a taxa de crescimento de acordo com o Plano de Carreira e Estatuto do Servidor, pois isto depende das informações prestadas do RPPS ao Atuário.

4.5 COMPOSIÇÃO DO ATIVO DO PLANO

De acordo com as informações fornecidas ao Atuário, o Ativo do Plano informado no Balanço Patrimonial na data de 31/12/2017, era composto de:

ATIVO DO PLANO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	**6.387.041,33**
ATIVO PERMANENTE	**0,00**
TOTAL DO ATIVO	**6.387.041,33**

4.6 TAXA MÉDIA ANUAL REAL DE CRESCIMENTO REAL BENEFÍCIOS

TAXA MÉDIA ANUAL	PERCENTUAL
ANÁLISE DE BENEFÍCIOS	**100%**

Justificativa Técnica: Não existe no município apenas a reposição da inflação. Foi utilizado o fator de capitalização de 100%, por ser mais conservador. Caso fosse utilizado um percentual inferior isso iria refletir na redução das reservas, o que tornaria na redução de custos.

4.7 RENTABILIDADE ANUAL - TIR

A Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2018 conforme a Política de Investimentos, a rentabilidade nominal (Bruta = Juros+ Inflação) em 2018 auferida na aplicação dos recursos do RPPS calculada com base na Taxa Interna de Retorno (TIR) anualizada, percentual da inflação anual identificando o indexador e a justificativa técnica quanto à adequação da taxa de juros reais adotada na avaliação comparada à rentabilidade auferida na aplicação dos recursos do RPPS e o estabelecido na Política de Investimentos, conforme quadro - (em percentuais):

RENTABILIDADE	ÍNDICE
META ATUARIAL EM 2018 – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	**IPCA + 6% AA**
RENTABILIDADE NOMINAL (BRUTA = JUROS + INFLAÇÃO)	**9,28%**
INFLAÇÃO ANUAL	**2,95%**
INDEXADOR	**IPCA**

A análise de rentabilidade financeira correspondente ao período de 01/01/2017 à 31/12/2017, mostrou a existência de uma Taxa de Retorno de 10,65% no período, fornecido pelo IPSEP.
Ao se analisar o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) como um parâmetro de medidor da inflação para o período analisado e se adicionar o juro de capitalização obtém-se 9,28%.

Portanto, a taxa de retorno encontrada está superior ao índice mínimo para o período considerado.
Será recomendável que se mantenha a Composição de suas Aplicações para que a rentabilidade iguale ou supere a meta atuarial, ajudando assim a amortizar o déficit técnico atuarial.

4.8 IDADE HIPOTÉTICA COMO PRIMEIRA VINCULAÇÃO AO REGIME PREVIDENCIÁRIO

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

IDADE HIPOTÉTICA	VALOR
FEMININO	**29,57**
MASCULINO	**30,14**

Justificativa Técnica: Foi usado o tempo total de trabalho no serviço privado e público informado pelo ente ou experiência no serviço público municipal.

4.9 IDADE MÉDIA PROJETADA PARA A APOSENTADORIA PROGRAMADA

Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

IDADE MÉDIA PROJETADA	VALOR
PROFESSORES - FEMININO	**57,59**
NÃO PROFESSORES - FEMININO	**58,65**
PROFESSORES - MASCULINO	**61,09**
NÃO PROFESSORES - MASCULINO	**65,44**

4.10 EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

MÊS	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	57.342.497,77	57.342.497,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	51.541.892,08	57.276.141,86	0,00	0,00	0,00	5.734.249,78	0,00
2	51.465.266,27	57.209.785,95	0,00	0,00	0,00	5.744.519,68	0,00
3	51.388.640,46	57.143.430,04	0,00	0,00	0,00	5.754.789,57	0,00
4	51.312.014,66	57.077.074,12	0,00	0,00	0,00	5.765.059,47	0,00
5	51.235.388,85	57.010.718,21	0,00	0,00	0,00	5.775.329,36	0,00
6	51.158.763,04	56.944.362,30	0,00	0,00	0,00	5.785.599,26	0,00
7	51.082.137,23	56.878.006,39	0,00	0,00	0,00	5.795.869,16	0,00
8	51.005.511,42	56.811.650,48	0,00	0,00	0,00	5.806.139,05	0,00
9	50.928.885,62	56.745.294,57	0,00	0,00	0,00	5.816.408,95	0,00
10	50.852.259,81	56.678.938,65	0,00	0,00	0,00	5.826.678,84	0,00
11	50.775.634,00	56.612.582,74	0,00	0,00	0,00	5.836.948,74	0,00
12	50.699.008,19	56.546.226,83	0,00	0,00	0,00	5.847.218,64	0,00

MÊS	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
0	58.197.319,91	94.213.188,22	22.257.202,84	13.758.665,47	0,00	0,00	0,00	0,00
1	49.129.968,08	94.550.976,55	22.023.597,05	13.845.381,51	9.421.318,84	0,00	130.711,08	0,00
2	49.597.772,83	94.888.764,89	21.789.991,26	13.932.097,54	9.438.192,18	0,00	130.711,08	0,00
3	50.065.577,57	95.226.553,22	21.556.385,47	14.018.813,58	9.455.065,53	0,00	130.711,08	0,00
4	50.533.382,32	95.564.341,56	21.322.779,68	14.105.529,61	9.471.938,87	0,00	130.711,08	0,00
5	51.001.187,07	95.902.129,89	21.089.173,89	14.192.245,65	9.488.812,21	0,00	130.711,08	0,00
6	51.468.991,82	96.239.918,23	20.855.568,10	14.278.961,68	9.505.685,56	0,00	130.711,08	0,00
7	51.936.796,56	96.577.706,56	20.621.962,30	14.365.677,72	9.522.558,90	0,00	130.711,08	0,00
8	52.404.601,31	96.915.494,89	20.388.356,51	14.452.393,75	9.539.432,24	0,00	130.711,08	0,00
9	52.872.406,06	97.253.283,23	20.154.750,72	14.539.109,79	9.556.305,59	0,00	130.711,08	0,00
10	53.340.210,80	97.591.071,56	19.921.144,93	14.625.825,82	9.573.178,93	0,00	130.711,08	0,00
11	53.808.015,55	97.928.859,90	19.687.539,14	14.712.541,86	9.590.052,27	0,00	130.711,08	0,00
12	54.275.820,30	98.266.648,23	19.453.933,35	14.799.257,89	9.606.925,62	0,00	130.711,08	0,00

SIGLA	DESCRIÇÃO
2.2.7.2.1.03.00	**PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**
2.2.7.2.1.03.01	**APOSENT./PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS**
2.2.7.2.1.03.02	**(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS**
2.2.7.2.1.03.03	**(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS**
2.2.7.2.1.03.04	**(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS**
2.2.7.2.1.03.05	**(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS**
2.2.7.2.1.03.06	**(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS**
2.2.7.2.1.04.00	**PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**
2.2.7.2.1.04.01	**APOSENT./PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS**
2.2.7.2.1.04.02	**(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS**
2.2.7.2.1.04.03	**(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS**
2.2.7.2.1.04.04	**(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS**
2.2.7.2.1.04.05	**(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS**
2.2.7.2.1.05.00	**PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO**
2.2.7.2.1.05.98	**(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO**

4.11 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL

Elaborar quadro referente aos compromissos do plano, relativos aos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, com a separação entre os compromissos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
DESCRIÇÃO	**GRUPO FECHADO Geração Atual**	**Gerações Futuras**	**GRUPO ABERTO Consolidado**
	VALORES	**VALORES**	**VALORES**
VALOR ATUAL DAS CONTRIUIÇÕES FUTURAS	**231.618.866,87**	**0,00**	**231.618.866,87**
ATIVO	**6.387.041,33**	**0,00**	**6.387.041,33**
ATIVO FINANCEIRO	6.387.041,33	0,00	6.387.041,33
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
ATIVO IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00		0,00
PMBC	**57.342.497,77**	**0,00**	**57.342.497,77**
VABF – Concedidos	57.342.497,77	0,00	57.342.497,77
(-) VACF – Concedido Ente	0,00	0,00	0,00
(-) VACF – Concedido Aposentados e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
PMBaC	**58.197.319,91**	**0,00**	**58.197.319,91**
VABF – A Conceder	94.213.188,22	0,00	94.213.188,22
(-) VACF – A Conceder – Ente	13.758.665,47	0,00	13.758.665,47
(-) VACF – A Conceder – Servidores em Atividade	22.257.202,84	0,00	22.257.202,84
PROVISÃO MATEMÁTICA – TOTAL	**115.539.817,68**	**0,00**	**115.539.817,68**
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	**15.155.568,62**	**0,00**	**15.155.568,62**
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO ATUARIAL	**93.997.207,73**	**0,00**	**93.997.207,73**
	DÉFICIT		

4.12 NOVOS ENTRANDOS

Foi considerada a proporção 1:1, isto é, sempre constante o quantitativo de servidores ativos, somente nas projeções atuariais, não afetando em nada os resultados obtidos.

4.13 ALÍQUOTAS – COM PAGAMENTOS POSTECIPADOS

AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL		
Ente Federativo:	PICUÍ	
Juros:	6,00%	**a.a.**
Prazo:	29	**anos**
Déficit:	93.997.207,73	

Qtdd - Mulheres:	505
Qtdd - Homens:	248
Sal - Mulheres:	R$ 1.693,47
Sal - Homens:	R$ 1.368,61
Folha Salarial - FS (Anual):	15.530.029,19

	Demonstrativo dos Pagamentos						
n	**Ano**	**%**	**Base de Cálculo**	**Saldo Inicial**	**(-) Pagamento**	**Juros**	**Saldo Final**
1	2018	10,00%	15.685.329,48	93.997.207,73	1.568.532,95	5.639.832,46	98.068.507,25
2	2019	15,00%	15.842.182,78	98.068.507,25	2.376.327,42	5.884.110,43	101.576.290,26
3	2020	20,00%	16.000.604,60	101.576.290,26	3.200.120,92	6.094.577,42	104.470.746,76
4	2021	25,00%	16.160.610,65	104.470.746,76	4.040.152,66	6.268.244,81	106.698.838,90
5	2022	30,00%	16.322.216,76	106.698.838,90	4.896.665,03	6.401.930,33	108.204.104,21
6	2023	35,00%	16.485.438,92	108.204.104,21	5.769.903,62	6.492.246,25	108.926.446,84
7	2024	40,00%	16.650.293,31	108.926.446,84	6.660.117,33	6.535.586,81	108.801.916,32
8	2025	45,00%	16.816.796,25	108.801.916,32	7.567.558,31	6.528.114,98	107.762.472,99
9	2026	49,77%	16.984.964,21	107.762.472,99	8.453.416,69	6.465.748,38	105.774.804,68
10	2027	49,77%	17.154.813,85	105.774.804,68	8.537.950,85	6.346.488,28	103.583.342,11
11	2028	49,77%	17.326.361,99	103.583.342,11	8.623.330,36	6.215.000,53	101.175.012,27
12	2029	49,77%	17.499.625,61	101.175.012,27	8.709.563,67	6.070.500,74	98.535.949,34
13	2030	49,77%	17.674.621,87	98.535.949,34	8.796.659,30	5.912.156,96	95.651.447,00
14	2031	49,77%	17.851.368,08	95.651.447,00	8.884.625,90	5.739.086,82	92.505.907,93
15	2032	49,77%	18.029.881,77	92.505.907,93	8.973.472,15	5.550.354,48	89.082.790,25
16	2033	49,77%	18.210.180,58	89.082.790,25	9.063.206,88	5.344.967,41	85.364.550,79
17	2034	49,77%	18.392.282,39	85.364.550,79	9.153.838,95	5.121.873,05	81.332.584,89
18	2035	49,77%	18.576.205,21	81.332.584,89	9.245.377,33	4.879.955,09	76.967.162,65
19	2036	49,77%	18.761.967,27	76.967.162,65	9.337.831,11	4.618.029,76	72.247.361,30
20	2037	49,77%	18.949.586,94	72.247.361,30	9.431.209,42	4.334.841,68	67.150.993,56
21	2038	49,77%	19.139.082,81	67.150.993,56	9.525.521,51	4.029.059,61	61.654.531,66
22	2039	49,77%	19.330.473,64	61.654.531,66	9.620.776,73	3.699.271,90	55.733.026,83
23	2040	49,77%	19.523.778,37	55.733.026,83	9.716.984,50	3.343.981,61	49.360.023,94
24	2041	49,77%	19.719.016,16	49.360.023,94	9.814.154,34	2.961.601,44	42.507.471,04
25	2042	49,77%	19.916.206,32	42.507.471,04	9.912.295,88	2.550.448,26	35.145.623,42
26	2043	49,77%	20.115.368,38	35.145.623,42	10.011.418,84	2.108.737,41	27.242.941,98
27	2044	49,77%	20.316.522,06	27.242.941,98	10.111.533,03	1.634.576,52	18.765.985,47
28	2045	49,77%	20.519.687,28	18.765.985,47	10.212.648,36	1.125.959,13	9.679.296,23
29	2046	49,77%	20.724.884,16	9.679.296,23	10.314.774,85	580.757,77	-54.720,84

4.14 DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS NORMAIS DOS BENEFÍCIOS

Elaborar quadro demonstrativo dos custos normais dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, com a separação entre os custos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras.

CUSTO NORMAL										
Benefícios	**Regime Financeiro**	**CUSTO NORMAL - GRUPO FECHADO (Geração Atual)**			**CUSTO NORMAL (Gerações Futuras)**			**CUSTO NORMAL - GRUPO ABERTO (Geração Atual + Gerações Futuras)**		
		Valores previstos para 2018 (R$)	**Total da folha (Base de Cálculo)**	**% de Custo**	**Valores previstos para 2018 (R$)**	**Total da folha (Base de Cálculo)**	**% de Custo**	**Valores previstos para 2018 (R$)**	**Total da folha (Base de Cálculo)**	**% de Custo**
AI, ATC, AC	CAP	223.067,63	1.194.618,47	18,67%	0,00	1.194.618,47	2,95%	223.067,63	1.194.618,47	21,62%
AIND	RCC	428,77	1.194.618,47	0,04%	0,00	1.194.618,47	7,78%	428,77	1.194.618,47	7,82%
Pensão por Morte do Segurado Ativo	RCC	1.929,47	1.194.618,47	0,16%	0,00	1.194.618,47	1,45%	1.929,47	1.194.618,47	1,61%
Pensão por Morte de AI, ATC, AC	CAP	27.762,86	1.194.618,47	2,32%	0,00	1.194.618,47	0,00%	27.762,86	1.194.618,47	2,32%
Pensão por Morte de AIN	RCC	428,77	1.194.618,47	0,04%	0,00	1.194.618,47	0,00%	428,77	1.194.618,47	0,04%
Auxílio-doença	RS	24.489,68	1.194.618,47	2,05%	0,00	1.194.618,47	0,00%	24.489,68	1.194.618,47	2,05%
Salário Maternidade	RS	12.543,49	1.194.618,47	1,05%	0,00	1.194.618,47	0,00%	12.543,49	1.194.618,47	1,05%
Auxílio Reclusão	RS	0,00	1.194.618,47	0,00%	0,00	1.194.618,47	0,00%	0,00	1.194.618,47	0,00%
Salário Família	RS	477,85	1.194.618,47	0,04%	0,00	1.194.618,47	0,00%	477,85	1.194.618,47	0,04%

Curitiba-Pr, 10/05/2018.

MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CIBA 140

RICARDO CICARELLI DE MELO
Atuário - MIBA 1306

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:109E51BC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
ATO DE ADJUDICAÇÃO

Licitação: **000059/18/ 2018**
PREGÃO PRESENCIAL 34/ 2018
OBJETO: Contratação dos serviços de Assessoria Técnica de apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
4160	ITYHY CONSULTORIA LTDA-ME		ANA PATRICIA LIMA AMORIM	Habilitado

-

4160		ITYHY CONSULTORIA LTDA-ME				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	025.007.017	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA PERMANENTE - MODALIDADE PRODUTO PARA GESTÃO SUS, NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, EM SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MÊS	12	1.500,00	18.000,00
Total do Proponente						18.000,00

VALOR GLOBAL - R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

São José do Brejo do Cruz/ PB, 17 de julho de 2018.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:939930CB

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação :**000059/18 -**
PREGÃO PRESENCIAL 34/2018
OBJETO: Contratação dos serviços de Assessoria Técnica de apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

4160		ITYHY CONSULTORIA LTDA-ME				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	025.007.017	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA PERMANENTE - MODALIDADE PRODUTO PARA GESTÃO SUS, NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, EM SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MÊS	12	1.500,00	18.000,00
Total do Proponente						18.000,00

Valor Total da Contratação R$ 18.000,00 - (dezoito mil reais).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionadas para a assinatura do Contrato Administrativo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 17 de julho de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:0DE319FC

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECEITA E DESPESA 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	19.964.120,00	19.964.120,00	2.317.351,25	11,61	6.236.025,44	31,24	13.728.094,56
RECEITAS CORRENTES	17.058.120,00	17.058.120,00	2.112.351,25	12,38	5.851.025,44	34,30	11.207.094,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	644.648,00	644.648,00	27.697,99	4,30	86.846,99	13,47	557.801,01
Impostos	629.648,00	629.648,00	27.622,99	4,39	85.946,99	13,65	543.701,01
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Taxas	10.000,00	10.000,00	75,00	0,75	900,00	9,00	9.100,00
CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	80.000,00	80.000,00	3.650,87	4,56	8.920,30	11,15	71.079,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Valores Mobiliários	70.000,00	70.000,00	3.650,87	5,22	8.920,30	12,74	61.079,70
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.291.472,00	16.291.472,00	2.077.895,46	12,75	5.742.826,95	35,25	10.548.645,05
Transferências da União e suas Entidades	11.675.120,00	11.675.120,00	1.501.034,79	12,86	4.174.807,15	35,76	7.500.312,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	2.561.352,00	2.561.352,00	180.281,69	7,04	500.558,40	19,54	2.060.793,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.055.000,00	2.055.000,00	396.578,98	19,30	1.067.461,40	51,94	987.538,60
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.000,00	22.000,00	3.106,93	14,12	12.431,20	56,51	9.568,80
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.000,00	21.000,00	2.533,93	12,07	4.445,33	21,17	16.554,67
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	573,00	57,30	7.985,87	798,59	-6.985,87
RECEITAS DE CAPITAL	2.906.000,00	2.906.000,00	205.000,00	7,05	385.000,00	13,25	2.521.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.476.000,00	2.476.000,00	205.000,00	8,28	385.000,00	15,55	2.091.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.926.000,00	1.926.000,00	0,00	0,00	180.000,00	9,35	1.746.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	550.000,00	550.000,00	205.000,00	37,27	205.000,00	37,27	345.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	19.964.120,00	19.964.120,00	2.317.351,25	11,61	6.236.025,44	31,24	13.728.094,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) DÉFICIT (VI)	19.964.120,00	19.964.120,00	2.317.351,25	11,61	6.236.025,44	31,24	13.728.094,56
TOTAL (VII) = (V+VI)	19.964.120,00	19.964.120,00	2.317.351,25	11,61	6.236.025,44	31,24	13.728.094,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	19.964.120,00	19.964.120,00	1.872.424,52	6.564.039,36	13.400.080,64	1.949.729,17	5.184.881,50	14.779.238,50	5.100.336,70	0,00
DESPESAS CORRENTES	13.478.768,00	13.876.981,28	1.771.324,52	6.385.500,49	7.491.480,79	1.861.144,11	5.021.915,57	8.855.065,71	5.010.870,77	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.067.320,00	7.986.959,65	827.951,39	3.975.007,20	4.011.952,45	1.112.612,15	3.245.572,89	4.741.386,76	3.245.572,89	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	6.000,00	6.000,00	0,00	340,98	5.659,02	0,00	340,98	5.659,02	340,98	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.405.448,00	5.884.021,63	943.373,13	2.410.152,31	3.473.869,32	748.531,96	1.776.001,70	4.108.019,93	1.764.956,90	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.435.352,00	6.037.138,72	101.100,00	178.538,87	5.858.599,85	88.585,06	162.965,93	5.874.172,79	89.465,93	0,00

INVESTIMENTOS	6.253.352,00	5.852.138,72	73.500,00	106.529,38	5.745.609,34	73.500,00	106.529,38	5.745.609,34	33.029,38	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	182.000,00	185.000,00	27.600,00	72.009,49	112.990,51	15.085,06	56.436,55	128.563,45	56.436,55	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	19.964.120,00	19.964.120,00	1.872.424,52	6.564.039,36	13.400.080,64	1.949.729,17	5.184.881,50	14.779.238,50	5.100.336,70	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	19.964.120,00	19.964.120,00	1.872.424,52	6.564.039,36	13.400.080,64	1.949.729,17	5.184.881,50	14.779.238,50	5.100.336,70	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.051.143,94		1.135.688,74	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	19.964.120,00	19.964.120,00	1.872.424,52	6.564.039,36		1.949.729,17	6.236.025,44		6.236.025,44	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:7514856A

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 3° BIMESTRE 2018

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	629.648,00	629.648,00	85.946,99	13,65
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.000,00	13.000,00	1.679,00	12,92
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	1.679,00	16,79
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	290.648,00	290.648,00	26.042,77	8,96
1.3.1 - ISS	288.648,00	288.648,00	26.042,77	9,02
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	320.000,00	320.000,00	58.225,22	18,20
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.060.000,00	12.060.000,00	4.983.964,51	41,33
2.1 - Cota-Parte FPM	9.400.000,00	9.400.000,00	4.365.414,19	46,44
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.400.000,00	9.400.000,00	4.365.414,19	46,44
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.540.000,00	2.540.000,00	609.220,77	23,99
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	654,00	13,08
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	8.675,55	8,68
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	12.689.648,00	12.689.648,00	5.069.911,50	39,95

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	262.000,00	262.000,00	5.834,74	2,23
6.1 - Transferências de Convênios	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	22.000,00	22.000,00	5.834,74	26,52
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	262.000,00	262.000,00	5.834,74	2,23
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.198.000,00	2.198.000,00	996.792,58	45,35

10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.760.000,00	1.760.000,00	873.082,64	49,61
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	420.000,00	420.000,00	121.844,03	29,01
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	130,80	13,08
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	15.000,00	15.000,00	1.735,11	11,57
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.055.000,00	2.055.000,00	1.067.461,40	51,94
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.055.000,00	2.055.000,00	1.067.461,40	51,94
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-143.000,00	-143.000,00	70.668,82	49,42

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.329.000,00	1.329.000,00	663.230,82	49,90	663.230,82	49,90	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.329.000,00	1.329.000,00	663.230,82	49,90	663.230,82	49,90	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	671.000,00	741.000,00	305.204,30	41,19	283.204,30	38,22	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	671.000,00	741.000,00	305.204,30	41,19	283.204,30	38,22	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.000.000,00	2.070.000,00	968.435,12	46,78	946.435,12	45,72	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	946.435,12
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	62,13
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	26,53
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	11,34
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	130.320,00	120.320,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 Creche	67.320,00	57.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	67.320,00	57.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	63.000,00	63.000,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	63.000,00	63.000,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	3.121.500,00	3.228.500,00	1.197.669,71	37,10	1.108.181,52	34,32	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.000.000,00	2.070.000,00	968.435,12	46,78	946.435,12	45,72	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.121.500,00	1.158.500,00	229.234,59	19,79	161.746,40	13,96	0,00
24. ENSINO MÉDIO	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	3.316.320,00	3.413.320,00	1.197.670,51	35,09	1.108.181,52	32,47	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	70.668,82
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	70.668,82
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	1.037.512,70
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	20,46

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	818.000,00	788.000,00	266.488,67	33,82	266.488,67	33,82	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	100.000,00	73.500,00	73,50	73.500,00	73,50	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	818.000,00	888.000,00	339.988,67	38,29	339.988,67	38,29	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	4.134.320,00	4.301.320,00	1.537.659,18	35,75	1.448.170,19	33,67	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.126,19	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	2.126,19	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 819,54	1.376,70
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 0,00	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício 0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar 0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 982,06	56,73
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 1.801,60	1.433,43
51. (+) Ajustes 0,00	0,00
51.1 Retenções 0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária 0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO 1.801,60	1.433,43
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."	
3) Caput do artigo 212 da CF/1988	
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.	
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa	
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre	

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:B954ED7E

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio - Junho/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	629.648,00	629.648,00	85.946,99	13,65
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	1.679,00	16,79
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	288.648,00	288.648,00	26.042,77	9,02
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	320.000,00	320.000,00	58.225,22	18,20
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.060.000,00	12.060.000,00	4.983.964,51	41,33
Cota-Parte do FPM	9.400.000,00	9.400.000,00	4.365.414,19	46,44
Cota Parte do ITR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	8.675,55	8,68
Cota-Parte do ICMS	2.540.000,00	2.540.000,00	609.220,77	23,99
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	5.000,00	5.000,00	654,00	13,08
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	654,00	13,08
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	12.689.648,00	12.689.648,00	5.069.911,50	39,95
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.479.000,00	1.479.000,00	471.870,60	31,90
Provenientes da União	1.377.000,00	1.377.000,00	471.870,60	34,27
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	220.000,00	220.000,00	100.000,00	45,45
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	140.000,00	140.000,00	205.000,00	146,43
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.839.000,00	1.839.000,00	776.870,60	42,24

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	2.978.000,00	3.074.750,00	1.365.775,79	44,42	1.141.547,45	37,13	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.099.000,00	1.911.739,65	825.084,28	43,16	739.154,53	38,66	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	879.000,00	1.163.010,35	540.691,51	46,49	402.392,92	34,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	857.000,00	830.250,00	2.123,96	0,26	2.123,96	0,26	0,00
Investimentos	857.000,00	830.250,00	2.123,96	0,26	2.123,96	0,26	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.835.000,00	3.905.000,00	1.367.899,75	35,03	1.143.671,41	29,29	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.835.000,00	3.905.000,00	1.367.899,75	100,00	1.143.671,41	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	22,56
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	383.184,69

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	1.498.000,00	1.503.000,00	606.178,78	44,31	576.279,25	50,39	0,00
Atenção Básica	2.192.000,00	2.114.110,35	598.650,46	43,76	456.480,18	39,91	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.000,00	50.000,00	25.844,23	1,89	15.844,23	1,39	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	25.000,00	121.000,00	85.283,22	6,23	63.374,69	5,54	0,00
Vigilância Sanitária	50.000,00	56.889,65	17.929,47	1,31	7.679,47	0,67	0,00
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	60.000,00	34.013,59	2,49	24.013,59	2,10	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.835.000,00	3.905.000,00	1.367.899,75	100,00	1.143.671,41	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:9324DDFC

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	17.058.120,00	5.851.025,44

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	644.648,00	86.846,99
IPTU	13.000,00	1.679,00
ISS	290.648,00	26.042,77
ITBI	6.000,00	0,00
IRRF	320.000,00	58.225,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.000,00	900,00
Contribuições	10.000,00	0,00
Receita Patrimonial	80.000,00	8.920,30
Aplicações Financeiras (II)	70.000,00	8.920,30
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	16.291.472,00	5.742.826,95
Cota-Parte do FPM	7.640.000,00	3.492.331,55
Cota-Parte do ICMS	2.120.000,00	487.376,74
Cota-Parte do IPVA	85.000,00	6.940,44
Cota-Parte do ITR	4.000,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	523,20
Transferências da LC 61/1989	9.000,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.055.000,00	1.067.461,40
Outras Transferências Correntes	4.374.472,00	688.193,62
Demais Receitas Correntes	32.000,00	12.431,20
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	7.985,87
Receitas Correntes Restantes	32.000,00	4.445,33
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	16.988.120,00	5.834.119,27
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.606.000,00	385.000,00
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.476.000,00	385.000,00
Convênios	1.750.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	726.000,00	385.000,00
Outras Receitas de Capital	300.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	300.000,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Jun 2018
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.576.000,00	385.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	19.564.120,00	6.219.119,27

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.876.981,28	6.385.500,49	5.021.915,57	5.010.870,77	158.275,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.986.959,65	3.975.007,20	3.245.572,89	3.245.572,89	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.000,00	340,98	340,98	340,98	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.884.021,63	2.410.152,31	1.776.001,70	1.764.956,90	158.275,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.884.021,63	2.410.152,31	1.776.001,70	1.764.956,90	158.275,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	13.870.981,28	6.385.159,51	5.021.574,59	5.010.529,79	158.275,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.037.138,72	178.538,87	162.965,93	89.465,93	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.852.138,72	106.529,38	106.529,38	33.029,38	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	185.000,00	72.009,49	56.436,55	56.436,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	5.852.138,72	106.529,38	106.529,38	33.029,38	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	19.773.120,00	6.491.688,89	5.128.103,97	5.043.559,17	158.275,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							1.017.285,10

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	67.744,02
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.017.285,10
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Jun 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.641.175,13	1.588.529,74
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	418.935,92
Disponibilidade de Caixa	0,00	418.935,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.303,49	437.266,12
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	181.659,24	18.330,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.641.175,13	1.169.593,82
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		471.581,31
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun 2018	

VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	163.329,04
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	308.252,27
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	308.252,27
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:FF3E64F6

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS 3° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Jan a Jun 2018	RECEITAS REALIZADAS Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.198], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ				Portaria Nº 495 de 2017

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Jan a Jun 2018	RECEITAS REALIZADAS Jan a Jun 2017
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017 Jan	a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.198], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ							Portaria Nº 495 de 2017	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	APORTES REALIZADOS
DO RPPS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.198], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ				Portaria Nº 495 de 2017
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.198], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ							Portaria Nº 495 de 2017	
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:1FE9DCD6

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituidos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garatias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:BA99F3F7



GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL 1º SEMESTRE 2018

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 6 - Junho/2018

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL INSCRITAS EM (últimos 12 meses) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	673.138,88	525.294,67	513.733,22	431.253,74	567.979,58	920.408,79	536.435,97	501.506,49	540.960,90	554.057,38	558.898,08	553.714,07	6.877.381,77	0,00
Pessoal Ativo	673.138,88	525.294,67	513.733,22	431.253,74	567.979,58	920.408,79	536.435,97	501.506,49	540.960,90	554.057,38	558.898,08	553.714,07	6.877.381,77	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	574.347,08	440.399,46	433.147,44	431.253,74	444.948,50	797.057,98	435.042,42	430.537,48	453.270,56	463.551,74	468.343,04	462.668,64	5.834.568,08	0,00
Obrigações Patronais	98.791,80	84.895,21	80.585,78	0,00	123.031,08	123.350,81	101.393,55	70.969,01	87.690,34	90.505,64	90.555,04	91.045,43	1.042.813,69	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	1.349,95	0,00	0,00	0,00	0,00	5.598,51	0,00	0,00	0,00	5.604,00	0,00	1.055.366,15	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	1.349,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349,95	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.598,51	0,00	0,00	0,00	5.604,00	0,00	11.202,51	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10de Outubro de2007)[1]	98.791,80	84.895,21	80.585,78	0,00	123.031,08	123.350,81	101.393,55	70.969,01	87.690,34	90.505,64	90.555,04	91.045,43	1.042.813,69	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	574.347,08	440.399,46	433.147,44	431.253,74	444.948,50	797.057,98	435.042,42	430.537,48	453.270,56	463.551,74	468.343,04	462.668,64	5.834.568,08	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.607.147,90	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	11.607.147,90	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	50,26702623	50,26702623
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.267.859,87	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	5.954.466,87	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	5.641.073,88	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
Nota2: Da despesa bruta com Pessoal ativo nos últimos 12 meses possuiu foi deduzido valor de R$ 1.042.813,69, da Contribuição Patronal utilizando		
como metodologia de cálculo o entendimento contido no Parecer PR-TC/PB 12/2007, de 10 de Outubro de 2007.		

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ FLÁVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Controlador Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contador – CRC RN-5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:343386AF

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Maio a Junho 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.964.120,00	19.964.120,00	1.872.424,52	6.564.039,36	100,00	13.400.080,64	1.949.729,17	5.184.881,50	100,00	14.779.238,50	0,00
Legislativa	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00	0,00
Ação Legislativa	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00	0,00
Administração	2.123.000,00	2.270.000,00	277.274,21	1.521.051,79	23,17	748.948,21	377.435,61	1.012.716,68	19,53	1.257.283,32	0,00
Administração Geral	1.473.000,00	1.629.000,00	216.224,21	1.107.758,13	16,88	521.241,87	293.506,23	726.975,76	14,02	902.024,24	0,00
Administração Financeira	629.000,00	620.000,00	61.050,00	412.753,66	6,29	207.246,34	83.929,38	285.200,92	5,50	334.799,08	0,00
Controle Interno	21.000,00	21.000,00	0,00	540,00	0,01	20.460,00	0,00	540,00	0,01	20.460,00	0,00
Assistência Social	1.642.000,00	1.657.000,00	90.319,01	385.145,97	5,87	1.271.854,03	132.539,16	336.212,88	6,48	1.320.787,12	0,00
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.637.000,00	1.652.000,00	90.319,01	385.145,97	5,87	1.266.854,03	132.539,16	336.212,88	6,48	1.315.787,12	0,00
Saúde	3.835.000,00	3.905.000,00	480.144,79	1.367.899,75	20,84	2.537.100,25	416.201,21	1.143.671,41	22,06	2.761.328,59	0,00
Administração Geral	1.498.000,00	1.503.000,00	215.757,62	606.178,78	9,23	896.821,22	194.778,79	576.279,25	11,11	926.720,75	0,00
Atenção Básica	2.192.000,00	2.114.110,35	174.888,17	598.650,46	9,12	1.515.459,89	177.581,95	456.480,18	8,80	1.657.630,17	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.000,00	50.000,00	14.639,23	25.844,23	0,39	24.155,77	7.639,23	15.844,23	0,31	34.155,77	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	25.000,00	121.000,00	50.010,97	85.283,22	1,30	35.716,78	28.102,44	63.374,69	1,22	57.625,31	0,00
Vigilância Sanitária	50.000,00	56.889,65	7.000,00	17.929,47	0,27	38.960,18	250,00	7.679,47	0,15	49.210,18	0,00
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	60.000,00	17.848,80	34.013,59	0,52	25.986,41	7.848,80	24.013,59	0,46	35.986,41	0,00
Educação	5.427.820,00	5.503.820,00	738.189,20	1.787.809,67	27,24	3.716.010,33	682.666,96	1.624.240,21	31,33	3.879.579,79	0,00
Ensino Fundamental	5.152.500,00	5.194.500,00	726.534,26	1.743.769,73	26,57	3.450.730,27	655.171,22	1.585.201,07	30,57	3.609.298,93	0,00
Ensino Médio	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
Ensino Superior	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Educação Infantil	169.320,00	159.320,00	-9.970,00	0,80	0,00	159.319,20	0,00	0,00	0,00	159.320,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	21.500,00	65.500,00	21.624,94	44.039,14	0,67	21.460,86	27.495,74	39.039,14	0,75	26.460,86	0,00
Educação Especial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Cultura	841.352,00	837.352,00	14.743,60	152.728,53	2,33	684.623,47	27.870,92	104.847,93	2,02	732.504,07	0,00
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
Difusão Cultural	781.352,00	777.352,00	14.743,60	152.728,53	2,33	624.623,47	27.870,92	104.847,93	2,02	672.504,07	0,00
Urbanismo	2.980.500,00	2.593.500,00	163.595,46	770.332,60	11,74	1.823.167,40	198.280,20	604.595,76	11,66	1.988.904,24	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.542.000,00	2.243.000,00	157.212,00	553.403,27	8,43	1.689.596,73	169.494,25	512.805,67	9,89	1.730.194,33	0,00
Serviços Urbanos	438.500,00	350.500,00	6.383,46	216.929,33	3,30	133.570,67	28.785,95	91.790,09	1,77	258.709,91	0,00
Habitação	0,00	495.000,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00	0,00
Extensão Rural	0,00	495.000,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00	0,00
Saneamento	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Saneamento Básico Rural	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
Agricultura	1.956.500,00	1.384.500,00	108.158,25	577.071,05	8,79	807.428,95	114.735,11	356.596,63	6,88	1.027.903,37	0,00
Extensão Rural	1.956.500,00	1.384.500,00	108.158,25	577.071,05	8,79	807.428,95	114.735,11	356.596,63	6,88	1.027.903,37	0,00
Comércio e Serviços	89.500,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00	0,00
Promoção Comercial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00

Turismo	74.500,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	64.500,00	0,00
Desporto e Lazer	278.448,00	278.448,00	0,00	2.000,00	0,03	276.448,00	0,00	2.000,00	0,04	276.448,00	0,00
Desporto Comunitário	278.448,00	278.448,00	0,00	2.000,00	0,03	276.448,00	0,00	2.000,00	0,04	276.448,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	19.964.120,00	19.964.120,00	1.872.424,52	6.564.039,36	100,00	13.400.080,64	1.949.729,17	5.184.881,50	100,00	14.779.238,50	0,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:D2333562

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO 3º BIMESTRE 2018

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j) k = (f+g) - (i+j)	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 Dezembro 2017 de (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		0,00	181.659,24	158.275,00	5.054,04	18.330,20	0,00	4.696,57	0,00	0,00	0,00	4.696,57	23.026,77
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	181.659,24	158.275,00	5.054,04	18.330,20	0,00	4.696,57	0,00	0,00	0,00	4.696,57	23.026,77
0202	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO	0,00	10.992,65	10.992,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	18.651,54	18.571,54	0,00	80,00	0,00	4.696,57	0,00	0,00	0,00	4.696,57	4.776,57
0204	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	3.722,10	3.722,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	36.974,56	21.803,75	0,00	15.170,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.170,81
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	54.387,47	49.261,28	3.000,00	2.126,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.126,19
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	36.147,73	33.774,29	2.054,04	319,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,40
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	5.473,20	5.473,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	0,00	9.878,19	9.878,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	520,00	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00
0212	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	0,00	725,00	620,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,00
0213	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	3.778,00	3.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0214	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	408,80	400,00	0,00	8,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		0,00	181.659,24	158.275,00	5.054,04	18.330,20	0,00	4.696,57	0,00	0,00	0,00	4.696,57	23.026,77
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.200], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ												Portaria Nº 495 de 2017	

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:6CBA92FE

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2017 A JUN/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.201.686,26	997.887,83	786.020,47	929.483,31	967.290,52	1.688.090,00	1.040.833,57	1.285.841,78	978.140,05	1.081.751,47	1.286.162,75	1.175.088,40	13.418.276,41	19.256.120,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.262,39	13.261,10	10.762,10	25.730,57	14.730,22	37.414,36	16.812,88	17.769,03	9.787,86	14.779,23	15.537,25	12.160,74	205.007,73	644.648,00
IPTU	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.358,00	590,00	1.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.109,00	13.000,00
ISS	4.796,98	3.331,37	2.519,58	3.400,86	2.860,62	10.788,57	9.730,73	3.090,44	2.267,31	4.203,71	5.079,45	1.671,13	53.740,75	290.648,00
ITBI	0,00	0,00	80,00	12.600,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.080,00	6.000,00
IRRF	9.247,41	9.929,73	7.542,52	9.729,71	11.530,60	21.195,79	6.492,15	12.884,59	7.520,55	10.455,52	10.382,80	10.489,61	127.400,98	320.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.146,00	0,00	620,00	0,00	339,00	672,00	0,00	705,00	0,00	120,00	75,00	0,00	4.677,00	15.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Patrimonial	3.213,95	2.518,18	1.384,51	1.130,00	1.016,39	-25.614,60	1.135,15	1.179,32	1.414,83	1.540,13	1.720,27	1.930,60	-7.431,27	80.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.213,95	2.518,18	1.384,51	1.130,00	1.016,39	-25.614,60	1.135,15	1.179,32	1.414,83	1.540,13	1.720,27	1.930,60	-7.431,27	70.000,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	10.000,00
Transferências Correntes	1.180.627,51	980.050,49	771.999,64	913.210,15	945.848,74	1.674.453,68	1.018.997,80	1.266.530,50	963.510,87	1.063.785,00	1.267.908,92	1.158.886,44	13.205.809,74	18.489.472,00
Cota-Parte do FPM	854.827,46	579.908,03	486.927,42	551.827,75	567.593,49	1.092.081,78	692.466,45	905.270,21	609.600,76	639.146,55	784.388,08	734.542,14	8.498.580,12	9.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	74.321,22	117.454,56	99.311,23	106.311,20	104.306,63	133.534,33	115.816,98	101.870,70	95.914,47	73.968,13	130.159,83	91.490,66	1.244.459,94	2.540.000,00
Cota-Parte do IPVA	594,24	1.213,86	664,79	844,32	1.594,03	499,02	765,05	767,53	1.194,70	2.246,73	1.952,54	1.749,00	14.085,81	100.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	146,55	221,15	16,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,13	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	110,88	110,88	110,88	110,88	110,88	110,88	109,00	109,00	109,00	109,00	109,00	109,00	1.319,28	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências do FUNDEB	78.935,39	146.511,66	136.532,20	135.657,28	125.706,52	153.686,03	168.129,69	211.426,53	154.683,38	136.642,82	227.481,31	169.097,67	1.844.490,48	2.055.000,00
Outras Transferências Correntes	171.838,32	134.851,50	48.306,57	118.237,57	146.520,76	294.541,64	41.710,63	47.086,53	102.008,56	211.671,77	123.818,16	161.897,97	1.602.489,98	4.374.472,00
Outras Receitas Correntes	1.582,41	2.058,06	1.844,22	-10.587,41	5.695,17	1.836,56	3.887,74	362,93	3.426,49	1.647,11	996,31	2.110,62	14.860,21	22.000,00
DEDUÇÕES (II)	117.271,00	139.737,43	117.432,15	131.863,01	134.724,24	173.308,10	161.831,46	201.603,44	141.363,74	143.094,04	183.321,81	165.578,09	1.811.128,51	2.198.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	117.271,00	139.737,43	117.432,15	131.863,01	134.724,24	173.308,10	161.831,46	201.603,44	141.363,74	143.094,04	183.321,81	165.578,09	1.811.128,51	2.198.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.084.415,26	858.150,40	668.588,32	797.620,30	832.566,28	1.514.781,90	879.002,11	1.084.238,34	836.776,31	938.657,43	1.102.840,94	1.009.510,31	11.607.147,90	17.058.120,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:3CEAA6F0

